ANO XLIII Nº 127 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 52 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
ATAS	
Central de Gerencimaneto Ambiental Titara S/A e Outras	08
ATOS	
Defensoria Pública do Estado	13
AVISOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.	14
COMUNICAÇÕES	
Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Lago do Junco	
e Lago dos Rodrigues e Outras	23
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	24
CONVÊNIO	•
Secretaria de Estado da Segurança Pública	38
CONVOCAÇÃO	
Maranhão Parcerias – MAPA	38
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado	38
ERRATA	
Secretaria de Estado da Cultura	42
LEIS	
Prefeitura Municipal de Olho d' Água das Cunhãs - MA e Outra	42
ORDENS DE COMPRAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA	43
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	45
RESOLUÇÃO	
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA	50
TERMO DE ADITAMENTO	
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA	50
TERMO DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	50
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação	50
TERMO DE HABILITAÇÃO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.	51
TERMOS DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA e Outra	51

#### **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 279756/2018 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA e a empresa LN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.978.305/0001-11, com sede Rua Coronel Eurípedes Bezerra, nº 25, Turú na Cidade de São Luís/MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA PROFISSIONAL DO INSTITUTO DE EDUCA-

ÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA." DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, tendo em vista ausência de alguns serviços indispensáveis para o início e continuidade da obra, conforme relatório Técnico às fls. 44 à 47 e 318 do Processo nº 279756/2018. CLÁUSU-<u>LA PRIMEIRA – DO VALOR</u>: 2.1 O acréscimo do presente Termo Aditivo é de 7,22% (sete virgula vinte e dois por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 1.053.665,08 (um milhão, cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos); 2.2 Já a supressão é de -8,05% (menos oito vírgula zero cinco por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ -1.174.235,17 (menos um milhão, cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos); 2.3 O reflexo financeiro do presente Termo Aditivo é de -0,83% (menos zero vírgula oitenta e três por cento), equivalente a R\$ -120.570,09 (menos cento e vinte mil, quinhentos e setenta reais e nove centavos); 2.4 O contrato passar a ter o valor de R\$ 14.467.789,55 (catorze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 006/2018-CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATU-**RA**: 28 de junho de 2019. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e ALE-XANDER DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 45060932 SSP/MA, e inscrita no CPF (MF) sob nº 095.628.028-50, na condição de representante da empresa LN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 068/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº. 279745/2018 - SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA e a empresa LN INCORPORA-ÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.978.305/0001-11, com sede Rua Coronel Eurípedes Bezerra, nº 25, Turú na Cidade de São Luís/MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA PROFISSIONAL DO INSTITUTO DE EDUCA-ÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, NO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA/MA." <u>DO OBJETO DO</u> **ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, tendo em vista ausência de alguns serviços indispensáveis para o início e continuidade da obra, conforme relatório Técnico às fls. 45 à 104-A do Processo nº 279745/2018. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: 2.1 O acréscimo do presente Termo Aditivo é de 8,11% (oito vírgula onze por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 1.165.734,17 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos); 2.2 Já a supressão é de 9,89% (nove vírgula oitenta e nove por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 1.421.495,82 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco



reais e oitenta e dois centavos); 2.3 O reflexo financeiro do presente Termo Aditivo é de -1,78% (menos um vírgula setenta e oito por cento), equivalente a R\$ -255.761,65 (menos duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos); 2.4 O contrato passar a ter o valor de R\$ 14.110.039,52 (catorze milhões, cento e dez mil, trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 132/2017-CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATU-**RA**: 28 de junho de 2019. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93. São Luís, 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49 e ALEXANDER DE CAR-VALHO, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 45060932 SSP/MA, e inscrita no CPF (MF) sob nº 095.628.028-50, na condição de representante da empresa LN INCORPORAÇÕES IMOBILIARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 054/2017 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 100863/2019 - SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa TAC – TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.433.246/0001-52, com sede na Estrada MA-369, Km 06, Pastos Bons/MA. DO OB-JETO DO CONTRATO: "execução dos serviços de pavimentação e manutenção de vias urbanas nos Municípios da Regional de Colinas". CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 054/2017 - UGCC/SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2019 a 28/06/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – **DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 054/2017 UGCC/SINFRA, tem a importância de R\$ 59.507.618,88 (Cinquenta e nove milhões quinhentos e sete mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). CLAÚSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PTRES: 1545101373227001278; FONTE: 0101000000; ND: 44905114; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 001278 MAPAV-COLIN. O mesmo é decorrente da Ata de registro de preço nº 005/2017-SINFRA/CSL, licitação na modalidade CON-CORRÊNCIA Nº 018/2017 – SINFRA. <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 28 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e JOSÉ ROBERTO GU-TERRES DE ABREU FERREIRA, CPF sob n° 673.014.953-15, na condição de representante da empresa TAC - TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 055/2017 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 100868/2019 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Or-

denador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa EDECONSIL-CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.042/0001-00, situada na rua Av. José Sarney, nº 500, Tirirical, São Luís-MA. **DO OBJETO DO CONTRATO: "EXECUÇÃO** DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE PINHEIRO". CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 055/2017-UGCC/SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2019 a 28/06/2020. <u>CLÁUSULA SEGUNDA-DO</u> **VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 055/2017-UGCC/ SINFRA, tem a importância de R\$ 60.418.336,07 (sessenta milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e trinta e seis reais e sete centavos). CLAÚSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA:** PTRES: 1545101373227001287; FONTE: 0101000000; ND: 44905114; UGR: 530101; PI: 001287 MAPAVPINHEI. O mesmo é resultante da Ata de registro de preço nº 006/2017-SINFRA/CSL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 012/2017 - CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e FABIANO RAMOS CAVALCANTE, CPF sob nº 767.827.863-20, na condição de representante da empresa EDECONSIL-CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 056/2017-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 100874/2019 – SINFRA-<u>das partes</u>: o governo do estado do ma-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa EDECONSIL-CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.042/0001-00, situada na rua Av. José Sarney, nº 500, Tirirical, São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO**: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE ITAPECURU MIRIM". CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 056/2017-UGCC/SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2019 a 28/06/2020. CLÁUSULA SE-GUNDA - DO VALOR: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 056/2017 – UGCC/SINFRA, tem a importância de R\$ 44.901.725,67 (quarenta e quatro milhões, novecentos e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). CLAÚSULA <u>TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: PTRES: 1545101373227001285; **FONTE:** 0101000000; **ND:** 449051; **UGR:** 530101; SUBAÇÃO: 001285 MAPAVIMIRIM. O mesmo é resultante da Ata de registro de preço nº 007/2017-SINFRA/CSL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 016/2017 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado



pela Portaria N°. 44 de 1° de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF n° 824.750.673-49, e FABIANO RAMOS CAVALCANTE, CPF sob n° 767.827.863-20, na condição de representante da empresa EDECONSIL – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID n° 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 057/2017 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 100880/2019 - SINFRA, <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa EDECONSIL – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.042/0001-00, situada na rua Av. José Sarney, nº 500, Tirirical, São Luís - MA. <u>DO OBJETO DO CONTRATO</u>: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE SÃO LUÍS". <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u>: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 057/2017 - UGCC/SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2019 a 28/06/2020. <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DO VA-</u> **LOR** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 057/2017 – UGCC/ SINFRA, tem a importância de R\$ 59.872.340,84 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). CLAÚSULA TERCEIRA – DA DO-<u>TACÃO ORCAMENTÁRIA</u>: PTRES: 1545101373227001281; FONTE: 0101000000; ND: 44905114; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 001281 MAPAV-SLUIS. O mesmo é resultante da Ata de registro de preço nº 003/2017-SINFRA/CSL, licitação na modalidade CON-CORRÊNCIA Nº 013/2017 – CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINA-**TURA: 28 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e FABIANO RAMOS CAVALCANTE, CPF sob nº 767.827.863-20, na condição de representante da empresa EDECONSIL-CONSTRUÇÕES E LO-CAÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 058/2017-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 100892/2019-SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0002-90, situada na Rua Professor Miguel mesquita, 10 Letra A Centro, Timbiras/MA. **DO OBJETO** 

DO CONTRATO: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVI-MENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE BACABAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 058/2017 - UGCC/SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2019 a 28/06/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 058/2017 - UGCC/SINFRA, tem a importância de R\$ 60.566.041,97 (sessenta milhões quinhetos e sessenta e seis mil quarenta e um reais e noventa e sete centavos). <u>CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-</u> **TÁRIA:** PTRES: 1545101373227001282; FONTE: 0101000000; ND: 44905114; UGR: 530101; PI: 001282 MAPAVBACABA, O mesmo é resultante da Ata de registro de preço nº 002/2017-SIN-FRA/CSL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 010/2017 CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 28 de junho de 2019. AS-SINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, CPF sob nº 237.226.652-72, na condição de representante da empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CON-STRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 059/2017 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 100896/2019 - SINFRA. <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0002-90, situada na Rua Professor Miguel Mesquita, 10 Letra A Centro, Timbiras/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVI-MENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE SANTA INÊS." <u>CLÁUSULA</u> **PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 059/2017 - UGCC/SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2019 a 28/06/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 059/2017 - UGCC/SINFRA, tem a importância de R\$ 59.925.243,50 (Cinquenta e nove milhões novecentos e vinte cinco mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). <u>CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO</u> **ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 1545101373227001280; FONTE: 0101000000; ND: 44905114; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 001280 MAPAV-INES. O mesmo é resultante da Ata de registro de preço nº 004/2017-SINFRA/CSL, licitação na modalidade CONCORRÊN-CIA Nº 014/2017 – CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de junho de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, CPF sob n° 237.226.652-72, na condição de representante da empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940



RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 060/2017-UGCC/SINFRA.PROCESSO N.100917/2019-SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa TERRAMATA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.301/0001-68, situada na Rod. BR-010, s/nº, KM-1354, Coco Grande, Bairro Santa Rita, Município de Imperatriz-MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "execução dos serviços de pavimentação e manutenção de Vias Urbanas nos Municípios da Regional de Imperatriz-MA". CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 060/2017-UGCC/ SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2019 a 28/06/2020. CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 060/2017-UGCC/SINFRA, tem a importância de R\$ 55.157.851,25 (Cinquenta e cinco milhões cento e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte cinco centavos). CLAÚSU-<u>LA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> PTRES: 1545101383227001286; FONTE: 0101000000; ND: 44905114; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 001286 MAPAVIMPERA. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 009/2017-CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de junho de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e SEVERIANO TENÓRIO FREIRE BRITO, CPF sob nº 137.285.553-04, na condição de representante da empresa **TERRAMATA LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 061/2017 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 100905/2019 – SINFRA. <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa TAC – TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.433.246/0001-52, com sede na Estrada MA-369, Km 06, Pastos Bons/MA. DO OBJE-TO DO CONTRATO: "execução dos serviços de pavimentação e manutenção de vias urbanas nos Municípios da Regional de Balsas". CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 061/2017 – UGCC/SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2019 a 28/06/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VA-LOR: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 061/2017 – UGCC/ SINFRA, tem a importância de R\$ 43.648.714,71(Quarenta e três milhões seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e quartoze reais e setenta e um centavos). CLAÚSULA TERCEIRA-DA DOTA-<u>CÃO ORCAMENTÁRIA</u>: PTRES: 1545101373227001283; FONTE: 0101000000; ND: 44905114; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 001283 MAPAVBALSAS. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 015/2017 – CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de junho de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 28 de junho de 2019. **ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e **JOSÉ ROBERTO GUTERRES DE ABREU FERREIRA**, CPF sob nº 673.014.953-15, na condição de representante da empresa **TAC – TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 062/2017 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 100902/2019 – SINFRA. <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa TERRAMATA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.301/0001-68, situada na Rod. BR-010, s/nº, KM - 1354, Coco Grande, Bairro Santa Rita, Município de Imperatriz - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "execução dos serviços de pavimentação e manutenção de Vias Urbanas nos Municípios da Regional de Grajaú". <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO</u> **PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 062/2017 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 14/07/2019 com término previsto para 14/07/2020 prorrogando o prazo de execução a contar do dia 14/07/2019 com término previsto para 14/07/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 062/2017 – UGCC/SINFRA, tem a importância de R\$ 26.479.504,59 (Vinte e seis milhões quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos). <u>CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO</u> **ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 1545101373227001279; FONTE: 0101000000; ND: 44905114; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 001279 MAPAV-GRAJA. O mesmo é decorrente da Ata de registro de preço nº 010/2017-SINFRA/CSL, licitação na modalidade CONCORRÊN-CIA Nº 011/2017 – SINFRA. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e SEVERIANO TENÓRIO FREIRE BRITO, CPF sob n° 137.285.553-04, na condição de representante da empresa TERRAMATA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 063/2017 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 100921/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capi-



tal e a empresa EDECONSIL – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.042/0001-00, situada na rua Av. José Sarney, nº 500, Tirirical, São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE CAXIAS". CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 063/2017-UGCC/SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/07/2019 a 14/07/2020. CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 063/2017-UGCC/ SINFRA, tem a importância de R\$ 46.924.261,67 (quarenta e seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). CLAÚSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PTRES: 1545101373227001284; FONTE: 0101000000; ND: 44905114; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 001284 MAPAVCAXIAS. O mesmo é resultante da Ata de registro de preço nº 009/2017-SINFRA/CSL, licitação na modalidade CON-CORRÊNCIA Nº 017/2017 – CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINA-**TURA: 28 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e FABIANO RAMOS CAVALCANTE, CPF sob nº 767.827.863-20, na condição de representante da empresa EDECONSIL-CONSTRUÇÕES E LO-CAÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 064/2017 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 100926/2019 – SINFRA. <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, situada na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Boa Vista, Fortaleza - CE, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO**: "execução dos serviços de pavimentação e manutenção de Vias Urbanas nos Municípios da Regional de Santa Quitéria". CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRA-**ZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 064/2017 – UGCC/ SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2019 a 28/06/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 064/2017 – UGCC/SINFRA, tem a importância de R\$ 28.312.077,75 (Vinte oito milhões trezentos e doze mil setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO **ORCAMENTARIA:** PTRES: 1545101373227001288; FONTE: 0101000000; ND: 44905114; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 001288 MAPAVSQUITE. O mesmo é decorrente da Ata de registro de preço nº 011/2017-SINFRA/CSL, licitação na modalidade CONCORRÊN-CIA Nº 019/2017 – SINFRA. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, CPF sob nº 124.536.438-35, na condição de representante da empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2015 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 126148/2019 - SIN-FRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa MAKETE-CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.438.949/0001-98, situada na MA-034, Km 06, nº 100, São Bernardo - MA, Brasil. DO OBJETO DO CONTRATO: "EXECUÇÃO PARA MELHORAMENTO E PA-VIMENTAÇÃO DA RODOVIA DENOMINADA ESTRADA DO PEIXE, TRECHO: POVOADO ITANS/MATINHA, COM EX-TENSÃO DE 16,00 KM". DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2015 UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato nº 008/2015-UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução por mais 03 (três) meses, com início em 30/06/2019 e término previsto para 30/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 30 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e JOSÉ DE RI-**BAMAR DE MOURA REZENDE**, CPF sob n° 094.360.573-34, na condição de representante da empresa MAKETE-CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - EIRELI. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019. PROCESSO Nº 127438/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: PESE Perfurações de Poços e Serviços LTDA. CNPJ nº: 02.279.005/0001-20. REPRESENTANTE LEGAL: José Ribamar Aroucha Filho. CPF nº: 064.034.253-15. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 052/2017. VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 06 meses, a contar de sua assinatura. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da PESE Perfurações de Poços e Serviços LTDA, JOSÉ RIBAMAR AROUCHA FILHO. WELQUER LIMA FRANÇA-Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 19/2019/ASSJUR/SEMA. REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2018/ SEMA, conforme Processo Administrativo nº 46484/2019 SEMA. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023. 045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF n° 027.092.593-70 e a Prefeitura Municipal de Arari/MA, CNPJ nº 06.242.846/0001-14 representada por Djalma de Melo Machado, CPF n° 149.051.403-15. **OBJETO:** Alterar a **Cláusula Quarta**, que trata do Prazo de Vigência, referente ao Convênio nº 03/2018/ SEMA, que tem por objeto a construção do "Parque Ambiental" na APA CIPRIANO SANTOS, no Município de Arari/MA. VIGÊN-CIA: O prazo de execução de que trata a Cláusula Quarta do referido Convênio fica prorrogado por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05.06.2019. BASE LE-GAL: Lei Estadual nº 9.413/2011. FORO: Comarca de São LuísMA. ASSINATURAS: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-DJALMA DE MELO MACHADO - Prefeito Municipal de Arari/MA. São Luís (MA), 04 de julho de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 34/2019-ASSE-JUR/SSP. **PROCESSO** Nº 131484/2019-SSP, de 18/06/2019. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 05/2019-SSP, de 01/07/2019, do CONTRATO nº 044/2011-ASSEJUR/SEPLAN, de 01/07/2011. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e o Sr. EUGÊNIO ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO, de CPF Nº 602.143.846-91. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2011-ASSEJUR/SEPLAN, de 01/07/2011, previsto na Cláusula Quinta-Da Vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 01/07/2019 a 01/07/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91, Lei Estadual nº 9.579/12 e Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101-Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101-SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, e o Sr. Eugênio Rosa de Oliveira Ribeiro, de CPF nº 602.143.846-91, pelo LOCA-DOR. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019. TRANS-CRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRE-TARIA DE ESTADO DASEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 05 DE JULHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

#### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

SEGUNDO TERMO ADITIVO, DE OFÍCIO, CONVÊNIO Nº 02/2018. O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXE-CUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida dos Holandeses, n.º 09, Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís (MA), órgão da Administração Pública, neste ato representada por seu titular, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 925.008 SSP/MA, inscrito no CPF nº 418.309.543-34, residente nesta Capital, neste ato denominado CONCEDENTE, resolve celebrar o Segundo Termo Aditivo, de oficio, ao Convênio nº. 02/2018, conforme o disposto no Processo Administrativo n.º 0292499/2018-AGEM, em que figura como CONVENENTE o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, CNPJ N°: 06.351.514/0001-78, sediado na Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, São José de Ribamar-MA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA, CPF:054.623.473-91, RG: 21366994-3 SSP/MA, residente e domiciliado no Município de São José de Ribamar - MA, e, ainda, na condição de INTERVENIENTE EXECUTORA, a SECRE-TARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SEMOSP, representada pelo seu titular GLAUBER MIRANDA GARRÊTO, CPF: 482.729.813-00, RG 36954795-0 SSP MA, residente e domiciliado no Município de São José de Ribamar - MA, sujeitando-se os partícipes, no que couber, aos termos das disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Instrução Normativa nº. 50 de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na Instrução Normativa nº 018, de 03 de Setembro de 2008 do TCE/MA, e, no que couber, a Portaria nº 424 de 30 dezembro de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do referido Convênio prorrogar-se-á por mais 06 (seis) meses, iniciando-se tal prorrogação em 03/06/2019 e findando-se em 03/12/2019, em virtude

de a prestação de contas ainda se encontrar sob análise. CLÁUSU-LA SEGUNDA: Ficam ratificadas e consolidadas todas as Cláusulas e condições do Convênio aditado, desde que não colidentes com o presente instrumento. São Luís (MA), 03 de junho de 2019. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, Presidente da Agência Executiva Metropolitana-AGEM, CONCEDENTE.

SEGUNDO TERMO ADITIVO, DE OFÍCIO, AO CONVÊNIO Nº 03/2018. O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida dos Holandeses, n.º 09, Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís (MA), órgão da Administração Pública, neste ato representada por seu titular, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 925.008 SSP/MA, inscrito no CPF nº 418.309.543-34, residente nesta Capital, neste ato denominado CONCEDENTE, resolve celebrar o Primeiro Termo Aditivo, de oficio, ao Convênio nº. 03/2018, conforme o disposto no Processo Administrativo n.º 0155000/2018-AGEM, em que figura como CONVENENTE o MUNICÍPIO DE RAPOSA-MA, CNPJ N°: 01.612.325/0001-98, sediado na Avenida Principal, s/n, Centro, Raposa-MA, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA, CPF: 020.286.023-09, RG: 0171508420016 SSP/MA, residente e domiciliada no Município de Raposa - MA, sujeitando-se os partícipes, no que couber, aos termos das disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Instrução Normativa nº. 50 de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na Instrução Normativa nº 018, de 03 de Setembro de 2008 do TCE/MA,e, no que couber, à Portaria nº 424 de 30 dezembro de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA:O prazo de vigência do referido Convênio prorrogar-se-á por mais 06 (seis) meses, iniciando-se tal prorrogação em 03/06/2019 e findando-se em 03/12/2019, em virtude de a prestação de contas ainda se encontrar sob análise.CLÁUSU-LA SEGUNDA: Ficam ratificadas e consolidadas todas as Cláusulas e condições do Convênio aditado, desde que não colidentes com o presente instrumento. São Luís (MA), 03 de junho de 2019. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, Presidente da Agência Executiva Metropolitana-AGEM, CONCEDENTE.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 328/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 072/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 122/2018 PROCESSO Nº 0607/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Beatriz Brito de Assunção e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2019 e término em 31 de agosto de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 04 de julho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRCMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/000015-CRCMA: O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a ALTERAÇÃO contratual referente ao contrato firma-



do com a empresa PRIMOR EMPREEENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.178.420/0001-13, tem por objeto a SUPRESSÃO do valor da contratação emergencial referente à prestação de serviços, com fornecimento de toda mão de obra, materiais e máquinas, tais como betoneiras, guinchos, vibradores e serviços afins, necessários para a execução de reformas da cobertura/telhado e também reforma da fachada do prédio do CRCMA, na cidade de São Luís – MA, em conformidade com o contrato originário e Proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante do presente contrato para com o Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA. Valor da supressão Contratual R\$ 13.166,47 (treze mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Valor total do contrato após supressão R\$ 167.108,71 (cento e sessenta e sete mil, cento e oito reais e setenta e um centavos). São Luís - MA, 05 de julho de 2019. Contador João Conrado de Amorim Carvalho-Presidente do CRC/MA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/000015-CRCMA: O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a ALTERAÇÃO contratual referente ao contrato firmado com a empresa PRIMOR EMPREEENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.178.420/0001-13, tem por objeto a ALTERAÇÃO com acréscimo no valor da contratação emergencial referente à prestação de serviços, com fornecimento de toda mão de obra, materiais e máquinas, tais como betoneiras, guinchos, vibradores e serviços afins, necessários para a execução de reformas da cobertura/telhado e também reforma da fachada do prédio do CRCMA, na cidade de São Luís - MA, em conformidade com o contrato originário e Proposta da CONTRATA-DA, que faz parte integrante do presente contrato para com o Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA. Valor do acréscimo Contratual R\$ 28.958,86 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Valor total do contrato com acréscimo R\$ 196.067,57 (cento e noventa e seis mil, sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). São Luís - MA, 05 de julho de 2019. Contador João Conrado de Amorim Carvalho-Presidente do CRC/MA.

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2019-CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 126638/2019-JUCEMA. CON-TRATO 011/2017-JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMER-CIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, representante da contratante: SERGIO SILVA SOMBRA. CONTRATA-DA: TELEMAR NORTE LESTE S/A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ nº 33.000.118/0001-79, REPRESENTANTES DA CONTRA-TADA: JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO e PATRICIA MU-NIZ AIRES SILVA, **OBJETO**: Aditivar o Contrato nº 011/2017-CSL/JUCEMA, no que se refere a CLÁUSULA QUINTA referente ao prazo. DA ADITIVAÇAO DO PRAZO - A CLÁUSULA QUIN-TA passará a ter a seguinte redação: A vigência contratual será de 12 meses (doze) meses a contar de 13 de julho de 2019. Podendo ser prorrogado de acordo com a Lei, atendendo ao interesse da JUCEMA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta Fonte de Recursos 0118/318-Plano Interno: MANUTENÇÃO- Natureza de Despesa nº 339039-Unidade Orçamentária 23201-Programa 0122-Ação: 4450. São Luís/MA, 05 de julho de 2019. Max Wanderson Sá da Silva. Assessor Jurídico/JUCEMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA

RESENHA DE ADITIVOS DE CONTRATO. RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARCOPOLO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº

12.631.877/0001-60). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses, a vigência do Contrato nº 21/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Primavera no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR. TURILÂNDIA/MA, 05 DE ABRIL DE 2018. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ADRIANO DE ARAÚJO VARÃO— Representante Legal.

RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARCOPOLO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 12.631.877/0001-60). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses, a vigência do Contrato nº 21/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Primavera no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR. TURILÂNDIA/MA, 05 DE JULHO DE 2018. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ADRIANO DE ARAÚJO VARÃO— Representante Legal.

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARCOPOLO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 12.631.877/0001-60). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses, a vigência do Contrato nº 21/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Primavera no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR. TURILÂNDIA/MA, 05 DE OUTUBRO DE 2018. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ADRIA-NO DE ARAÚJO VARÃO— Representante Legal.

RESENHA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARCOPOLO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 12.631.877/0001-60). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses, a vigência do Contrato nº 21/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Primavera no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR. TURILÂNDIA/MA, 04 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ADRIANO DE ARAÚJO VARÃO— Representante Legal.

RESENHA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARCOPOLO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 12.631.877/0001-60). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses, a vigência do Contrato nº 21/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Primavera no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR. TURILÂNDIA/MA, 05 DE ABRIL DE 2019. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ADRIANO DE ARAÚJO VARÃO— Representante Legal.



#### **ATAS**

#### CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A CNPJ N° 13.742.401/0001-69 NIRE 21300009787

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1) LOCAL, DIA **E HORA:** Sede da Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A. ("Companhia), na Fazenda Arapixi, Bairro de Buenos Aires, Zona Industrial, Município de Rosário-MA, CEP: 65.099-090, no dia 29 de abril de 2019, às 10 horas. 2) **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença das acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia. 3) MESA: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias. 4) ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e deliberar sobre o resultado obtido no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. 5) PUBLICAÇÕES DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁ-BEIS: Diário Oficial do Estado do Maranhão, às folhas 62/63 e Jornal-O Imparcial, às folhas 08, ambos do dia 26 de abril de 2019. 6) **<u>DELIBERAÇÕES</u>**: À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Nos termos do §4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, considerar sanada a inobservância das exigências constantes das alíneas I, II e III do mesmo artigo, posto que foi dada publicidade destes documentos aos acionistas antes desta Assembleia, estando todos os seus acionistas presentes nesta ocasião. i. Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo na data de 31/12/2018, com o respectivo parecer dos auditores independentes. b) Ao fim do exercício de 2018 o resultado da Companhia foi positivo, apurando-se o valor de R\$1.192.890,04 (um milhão, cento e noventa e dois mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos). i. Entretanto, em razão de prejuízos acumulados, o resultado obtido no exercício social de 2018 será destinado a compensação destes prejuízos. Desta forma, não há que se falar em constituição de reserva legal ou destinação de lucros. 7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. 8) ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário: Ricardo Mota de Farias. Acionistas: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., por seus Diretores Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias; URCD ILHA GRANDE COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO S/A, por seus Diretores Anna Karlla Brabo Magalhães e Antonio Tarcísio da Silva Júnior. Confere com o original lavrado no livro próprio. AN-TONIO CARLOS FERRARI SALMERON - Presidente da Mesa; RICARDO MOTA DE FARIAS - Secretário da Mesa; Acionistas: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. - Antonio Carlos Ferrari Salmeron - Diretor; VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. - Ricardo Mota de Farias - Diretor; URCD ILHA GRANDE COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO S/A - Anna Karlla Brabo Magalhães - Diretora; URCD ILHA GRANDE COMÉR-CIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO S/A - Antonio Tarcísio da Silva Junior - Diretor. JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão - Certifico o registro em 28/06/2019 sob o nº 20190809329. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral.

# EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A. CNPJ/MF N° 27.967.244/0001-02 NIRE 21.300.010.43-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2019. 1. Data, Hora e Local: No dia 12 de Junho de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("Companhia"), na Cidade de

São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Bairro Cohab Anil I, nº 619, Setor 2, Sala 21, CEP 65.051-210. 2. Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 25, § 2º do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. Ordem do dia: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovação da retificação do item 6.1, subitens (ii) e (iii) da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de dezembro de 2018, às 16:00 horas ("RCA"); (ii) aprovação da retificação do item 6.2 da ata da RCA; (iii) aprovação da ratificação das demais deliberações tomadas na referida RCA; e (iv) eleição do Presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração da Companhia. 6. Deliberações: Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue: 6.1. Aprovar a retificação do item 6.1, subitens (ii) e (iii) da ata da RCA, conforme redação abaixo: "6.1.(...) (ii) Forma de Pagamento: sem prejuízo do vencimento previsto acima e das exigibilidades a serem previstas no Contrato de Financiamento, inclusive encargos financeiros, a dívida resultante do Contrato de Financiamento será paga em 35 (trinta e cinco) prestações semestrais consecutivas, com período de carência a ser definido no Contrato de Financiamento, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar, vencendo a primeira na data a ser prevista no Contrato de Financiamento, e as demais em igual dia dos semestres subsequentes; (iii) Encargos Financeiros: sobre os valores lançados na conta vinculada ao Contrato de Financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros que serão calculados pela Taxa Efetiva de Juros dos Fundos de Desenvolvimento (TFD), nos termos da Resolução CMN nº 4.171, de 20.12.2012, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.623, de 02.01.2018, e pela Resolução CMN 4.644, de 28.02.2018 e legislação posterior que venha alterá-la, ou outro indicador econômico-financeiro que legalmente venha substituí-la, debitados semestralmente na data base ou dia útil subsequente, inclusive durante o período de carência. A TFD é formada pela composição da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, e pelo seu componente prefixado que são a Taxa de Juros Prefixada da TLP relativa à remuneração da parcela dos recursos i, nos termos do Artigo 2º da Lei 13.483 de 21.09.2017, da Resolução CMN nº 4.600, de 25.09.2017 e legislação posterior que venha alterá-la, do Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR) e do Fator de Programa (FP), conforme Anexo III da Resolução CMN 4.171 de 20.12.2012, nos termos da Resolução CMN nº 4.171, de 20.12.2012, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.623, de 02.01.2018, e pela Resolução CMN 4.644, de 28.02.2018 e legislação posterior que venha alterá-la. O componente prefixado da Taxa Efetiva de Juros dos Fundos de Desenvolvimento (TFD) a ser aplicado no âmbito do Contrato de Financiamento, calculado por dias úteis, com base na equivalente diária (ano de 252 dias úteis), será de até 1,619 (um inteiro e seiscentos e dezenove milésimos) pontos percentuais ao ano (...)." 6.2. Aprovar a retificação do item 6.2 da ata da RCA, conforme redação abaixo: "6.2. Aprovar a constituição e outorga pela Companhia, em favor do BB, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do Contrato de Financiamento, de cessão fiduciária dos seguintes direitos creditórios, nos termos e condições a serem previstos no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Companhia e o BB ("Contrato de Cessão Fiduciária"): (a) os direitos creditórios, presentes e futuros, de sua titularidade, (a.1) emergentes do Contrato de Concessão nº 48/2017 - ANEEL ("Contrato de Concessão"), celebrado entre a

Companhia e a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL" ou "Poder Concedente"), em 21 de julho de 2017, (a.2) provenientes do "Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 026/2017", celebrado em 29 de agosto de 2017 entre a Companhia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), conforme aditado de tempos em tempos ("CPST"), (a.3) provenientes dos Contratos de Conexão às Instalações de Transmissão, a serem celebrado entre a Companhia e cada usuário do sistema de transmissão ("CCTs"), e (a.4) provenientes dos "Contratos de Uso do Sistema de Transmissão", celebrados entre o ONS, concessionárias de transmissão e as usuárias do sistema de transmissão ("CUSTs" e, em conjunto com o Contrato de Concessão e o CPST, os CCTs, "Contratos do Projeto"), compreendendo, mas não se limitando a: (i) o direito de receber todos e quaisquer valores que sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Companhia no âmbito do Projeto, incluído o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão; e (ii) os direitos creditórios da Companhia, provenientes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, previstos no Contrato de Concessão, no CPST, nos CCTs e nos CUST, inclusive a totalidade da receita proveniente da prestação dos serviços de transmissão no âmbito Projeto, independentemente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária ("Direitos Creditórios dos Contratos do Projeto"), sendo certo que estão excluídos do conceito de Direitos Creditórios dos Contratos do Projeto, e portanto, da cessão fiduciária, os recursos decorrentes de eventuais ampliações, reforços e melhorias da rede básica exigidos pela ANE-EL; (a) os direitos creditórios, presentes e futuros, de sua titularidade; (b) a Conta Centralizadora e a Conta Seguradora (conforme abaixo definidas), incluindo todos os direitos, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela Cedente contra o Banco Bradesco S.A., o banco depositário contratado para realizar a movimentação de tais contas ("Banco Depositário"), como resultado dos valores depositados na (i) na conta seguradora, na qual serão depositados os recursos referentes a indenizações devidas à Companhia e ao BB, nos termos das apólices de seguro a serem descritas no Contrato de Cessão Fiduciária ("Conta Seguradora"), das quais o BB é ou será beneficiário, conforme o caso ("Apólices de Seguro"), bem como quaisquer outras apólices de seguro que venham a ser contratadas em substituição às apólices de seguros a serem descritas no Contrato de Cessão Fiduciária; e (ii) na conta centralizadora, na qual serão depositados os recursos decorrentes dos Direitos Creditórios dos Contratos do Projeto ("Conta Centralizadora"), e seus frutos e rendimentos, bem como a todos e quaisquer montantes nelas depositados a qualquer tempo, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária; e (c) todos os demais direitos da Companhia, que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes do Contrato de Concessão, do CPST, dos CCT e dos CUST, ou decorrentes, a qualquer título, da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica pela Companhia e no âmbito do Projeto, excluídos os recursos decorrentes de eventuais ampliações, reforços e melhorias da rede básica exigidos pela ANEEL."6.3. Aprovar a ratificação das demais deliberações tomadas na RCA que não tenham sido expressamente alteradas por esta reunião do Conselho de Administração e todos os atos praticados pela Diretoria e os demais representantes legais da Companhia com relação às deliberações acima e às deliberações da RCA; 6.4. Nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, eleger os Srs. Augusto Miranda da Paz Junior e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima como Presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração da Companhia, respectivamente. 7. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração. São Luís, 12 de junho de 2019. Mesa: Augusto Miranda da Paz Júnior (Presidente); e Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo (Secretária). Membros

do Conselho de Administração Presentes: Augusto Miranda da Paz Júnior, Augusto Dantas Borges, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Humberto Luis Queiroz Nogueira, Humberto Soares Filho, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Sérvio Túlio dos Santos. Certifico o registro em 24/06/2019, sob o número 20190788399. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça. Secretária Geral - JUCEMA.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019-EMSERH. PROCESSO Nº 11.045/2019-EMSERH. LICITAÇÃO PRESEN-CIAL Nº 037/2019-CSL/EMSERH. Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360-São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando a LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº037/2019-CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 03 de junho de 2019, indica como vencedora a empresa BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPOR-TAÇÃO LTDA, e a respectiva homologação às fls.375 do Processo nº 11.045/2019-EMSERH. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 63.607.790/0001-98, localizada na Rua 08 de Maio, nº 651 - Bairro Placas - CEP 69.902-766, Rio Branco - Acre, representada pelo Sr. Jefferson de Aquino Braga, portador do RG: 450.661 SSP/AC e do CPF: 000.103.582-77, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh. ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual n° 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual n° 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de OPME – Orteses, Próteses e Materiais Especiais de Urologia, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, conforme especificações e condições constantes no ANEXO ÚNICO desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo nº 11.045/2019-EMSERH. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁU-SULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSU-LA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh. ma.gov.br". Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus Anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CON-**DIÇÕES DE ENTREGA. Parágrafo Único** - A empresa detentora/ consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os precos registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro-Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II,

19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 155, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 212 e 213 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo-Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA-DA PUBLICAÇÃO. Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - CSL/EMSERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA.. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 02 de julho de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH. Jefferson de Aquino Braga - Braga & Braga Importação e Exportação LTDA.

#### ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 – EMSERH. LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 037/2019 – CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.045/2019 – EMSERH. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 017/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 – CSL/EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de OPME – Órteses, Próteses e Materiais Especiais de Urologia para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: Braga & Braga Importação e Exportação LTDA.				
CNPJ n°: 63.607.790/0001-98	<b>Telefone/Fax:</b> (68) 3228-6057 – 3304-2450			
Endereco: Rua 08 de Maio, nº 651 – Bairro Placas – CEP 69.902-766. Rio Branco - Acre	E-mail: bragaebraga.pi@gmail.com			

#### QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

N°	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CATETER DUPLO J 6.0 FR: CATETER URETERAL DUPLO J EM POLIURETANO BIOCOMPATÍVEL (A PROVA DE DOBRAS) RADIOPACO. REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM MARCAÇÃO NO CORPO DO CATETER, VÁRIOS ORIFÍCIOS E ESTREMIDADE ABERTA. ACOMPANHAR: POSICIONADOR / EMPURRADOR EM POLIETILENO RADIOPACO E CLAMP. COMPRIMENTO APROXIMADO 26CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, (LOTE, VALIDADE) MINISTÉRIO DA SAÚDE/ REGISTRO ANVISA.  COTA PRINCIPAL DO ITEM 02  MARCA: RUSSER  RMS: 80329720006  CÓD. PRODUTO: EN360626	UND.	450	BRAGA E BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 63.607.790/0001-98	R\$ 180,00	R\$ 81.000,00
02	CATETER DUPLO J 6.0 FR: CATETER URETERAL DUPLO J EM POLIURETANO BIOCOMPATÍVEL (A PROVA DE DOBRAS) RADIOPACO. REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM MARCAÇÃO NO CORPO DO CATETER, VÁRIOS ORIFÍCIOS E ESTREMIDADE ABERTA. ACOMPANHAR: POSICIONADOR / EMPURRADOR EM POLIETILENO RADIOPACO E CLAMP. COMPRIMENTO APROXIMADO 26CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, (LOTE, VALIDADE) MINISTÉRIO DA SAÚDE/ REGISTRO ANVISA. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015) MARCA: RUSSER RMS: 80329720006 CÓD. PRODUTO: EN360626	UND.	150	BRAGA E BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 63.607.790/0001-98	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
03	FIO GUIA HIDROFILICO 0,035: FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL NITINOL C/PTFE, FORMATO PONTA FLEXÍVEL. PONTA DISTAL 3CM, COMPRIMENTO APROXIMADO 150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, (LOTE, VALIDADE) MINISTÉRIO DA SAÚDE/ REGISTRO ANVISA. Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7° da Lei Estadual n° 10.403/2015). MARCA: ALLWIN / EIC BRASIL RMS: 80518270008	UND	200	BRAGA E BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 63.607.790/0001-98	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
04	SISTEMA EXTRATOR (DORMIA/BASKET). CATETER URETERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDO DE PTFE, COM 120CM APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO X 3.0FR DE DIÂMETRO E CESTO DE 04 FIOS DE NITINOL. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE	UND	50	BRAGA E BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 63.607.790/0001-98	R\$ 880,00	R\$ 44.000,00

	IDENTIFICAÇÃO, (LOTE, VALIDADE) MINISTÉRIO DA SAÚDE/ REGISTRO ANVISA. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme					
	estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).					
	MARCA: RUSSER RMS: 80329720034					
	CÓD. PRODUTO: U23120FTY3					
	CONJUNTO DE DILATADORES RENAIS					
	PERCUTANEO (KIT AMPLATZ). COMPONENTES					
	DILATADORES RADIOPACO. KIT DEVERÁ CONTER					
	NO MÍNIMO: 01 CATETER GUIA 8FR EM PTFE					
	RADIOPACO, DILATADORES SEQUENCIAIS (DE					
	8FR A 30, PODENDO TER OU NÃO DE 6FR), 03					
	BAINHAS DE AMPLATZ (PODENDO SER MAIS), OS					
	DILATADORES FASCIAIS DEVERÃO SER COM HUB. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL					
	QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E					
١	ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE			BRAGA E BRAGA		
06	IDENTIFICAÇÃO, (LOTE, VALIDADE) MINISTÉRIO	UND	38	IMPORTAÇÃO E	R\$ 1.350,00	R\$ 51.300,00
	DA SAÚDE/ REGISTRO ANVISA.			EXPORTAÇÃO LTDA.		
	COTA PRINCIPAL DO ITEM 07			CNPJ: 63.607.790/0001-98		
	MARCA: ALLWIN / EIC BRASIL					
	RMS: 80518270009					
	CÓD. PRODUTO: ARDS8/30FS					
	CONJUNTO DE DILATADORES RENAIS					
	PERCUTANEO (KIT AMPLATZ). COMPONENTES DILATADORES RADIOPACO. KIT DEVERÁ CONTER					
	NO MÍNIMO: 01 CATETER GUIA 8FR EM PTFE					
	RADIOPACO, DILATADORES SEQUENCIAIS (DE					
	8FR A 30, PODENDO TER OU NÃO DE 6FR), 03					
	BAINHAS DE AMPLATZ (PODENDO SER MAIS), OS					
	DILATADORES FASCIAIS DEVERÃO SER COM HUB.					
	ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL					
	QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E					
	ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, (LOTE, VALIDADE) MINISTÉRIO				R\$ 1.350,00	R\$ 16.200.00
07	DA SAÚDE/ REGISTRO ANVISA.	UND	12	BRAGA E BRAGA	1.350,00	10.200,00
	(Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme			IMPORTAÇÃO E		
	estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015).			EXPORTAÇÃO LTDA.		
	MARCA: ALLWIN / EIC BRASIL			CNPJ: 63.607.790/0001-98		
	RMS: 80518270009					
	CÓD. PRODUTO: ARDS8/30FS					
	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 275.500,00					

São Luís (MA), 02 de julho de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH. Jefferson de Aquino Braga - Braga & Braga Importação e Exportação LTDA.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA. Aos doze dias do mês abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº. 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº. 307 – Centro, CEP 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar sobre a seguinte pauta: 1. Eleição de membros da Diretoria Executiva, conforme disposto no art. 38, item II, do Estatuto Social da CAEMA; 2. O que mais ocorrer. Compareceram à presente reunião os conselheiros Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, Carlos Rogério Santos Araújo, José do Carmo Vieira de Castro, Carlos Magno Duque Bacelar, Marcos Antonio da Silva Grande e Edson Camargo e, para secretariar os trabalhos, Suelainy Oliveira Frazão, Secretária do Conselho de Administração. Constituída a mesa e considerando o número legal

para deliberações, a Presidente do Conselho, Sra. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, deu início aos trabalhos declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do edital de convocação: CONVO-CAÇÃO - O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de abril de 2019, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada à Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Eleição de membros da Diretoria Executiva, conforme disposto no art. 38, item II, do Estatuto Social da CAEMA; 2. O que mais ocorrer. São Luís, 01 de abril de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima - Presidente do Conselho e Carlos Rogério Santos Araújo - Presidente da CAEMA. Terminada a leitura do Edital de Convocação, a Presidente do Conselho de Administração colocou para apreciação a Ata da 413ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, que após lida foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Em seguida foi apreciado o primeiro item da pauta: 1. Eleição de membros da Diretoria Executiva, conforme disposto no art. 38, item II, do Estatuto Social da CAEMA. A Presidente do Conselho deu ciência aos demais conselheiros sobre o término do mandato da Diretoria Executiva que findou no dia 03/01/2019, fazendo referência à Reunião Extraordinária do Conselho de Administração ocorrida no dia 15/01/2019, a qual aprovou por unanimidade a continuação da atual composição da Diretoria Executiva conforme disposição do Art. 150, parágrafo quarto da Lei 6.404/1976 e Art. 34 do Estatuto da Companhia: "Art. 34. O prazo de gestão do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva se estende até a investidura dos novos administradores eleitos, respeitado o art. 31 deste Estatuto". Desta feita, acrescentou que recebeu as referidas indicações do acionista majoritário, o Governo do Estado, formalizada por meio do Ofício Nº. 055/2019-GG, datado de 27/03/2019. Esclareceu também, no âmbito de aplicação da Lei nº 13.303/2016, sobre a inserção de artigo específico no Estatuto Social da CAEMA (Art. 64) das disposições sobre o Comitê de Elegibilidade. O Comitê de Elegibilidade é setor auxiliar dos acionistas, responsável por verificar e opinar no processo de indicação dos administradores e conselheiros fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para as respectivas eleições. Assim, de posse das indicações para composição da Diretoria Executiva da CAEMA foram adotados os procedimentos de instrução processual, sendo estes repassados ao Comitê de Elegibilidade que emitiu os Pareceres de Verificação nº's 002/2019, 003/2019, 004/2019, 005/2019 e 006/2019, acostados aos autos dos Processos nº 1755/2019, 1769/2019, 1856/2019, 1843/2019 e 2091/2019, disponibilizados aos membros do Conselho de Administração para análise e deliberação. Após os devidos esclarecimentos e discussões, e concernente ao Art. 38, inciso II, acrescidos do Art. 39 do Estatuto da Companhia, a matéria foi colocada em votação sendo eleitos, para um mandato compreendido entre 12/04/2019 e 11/04/2021: para o cargo de Diretor Presidente, CAR-LOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 161672 CONFEA/ CREA-MA, CPF nº 044.257.663-34, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, Quadra A, Edifício Pontal da Praia, Apto 701, Ponta d'Areia, São Luís -MA; para o cargo de Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente, LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Sanitário e Ambiental, portador da Carteira de Identidade nº 059585332016-6, CPF nº 843.080.011-53, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira, s/nº, Gran Park Pássaros, Bloco Pavão Aptº 707, Calhau, CEP 65.071-383, São Luís -MA; para o cargo de Diretor de Engenharia e Meio Ambiente JOÃO JOSÉ AZEVEDO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 1104087529 CREA-CE CPF nº 055.958.513-68, residente e domiciliado na Rua 28, nº 51, Quadra 40, Cohab Anil IV, CEP: 65.074-825, São Luís -MA; para o cargo de Diretor de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 24.619.860-6 SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, residente e domiciliado na Rua Perdizes, nº 27, Quadra 35, Edificio University Home, Aptº 601, Jardim Renascença, CEP 65.075-340, São Luís -MA; para o cargo de Diretor de Comercialização e Relacionamento com Cliente, JOSÉ OLIVEIRA ATAI-DES, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 060877172016-1 SSP/MA, CPF nº 206.770.813-91, residente e domiciliado na Rua Imperatriz, 00001, s/nº, Bloco 05-A, Apartamento 302 - Quintas do Calhau, CEP: 65.072-891, São Luís -MA. Os Diretores eleitos assinaram os respectivos Termos de Posse, declarando para os devidos fins de direito que não serem pessoas impedidas por lei ou condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º do Código Civil/2002. Que não estão enquadrados nas vedações do Artigo 28, § 7º do Estatuto Social da Companhia e não se enquadram nas hipóteses de inelegibi-

lidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010. Declararam ainda que estão em dia com suas obrigações sociais, não estando submetidos a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético, cientes de ficarem sujeitos à responsabilização administrativa, civil e penal no caso de declaração falsa. Depois de lidas as qualificações, os eleitos prestaram compromisso de bem servir os interesses da Companhia, de cumprir e fazerem cumprir o Estatuto Social da Companhia e as decisões da Assembleia Geral, bem como as disposições regulamentares atinentes a matéria apresentaram suas declarações de bens, empossaram-se nos cargos, de acordo com as formalidades legais. Passando para o item 2. O que mais ocorrer. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho, Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, franqueou a palavra aos demais e como dela ninguém fez uso, agradeceu a presença de todos, e em seguida, deu por encerrada a reunião, pelo que eu, Suelainy Oliveira Frazão, Secretária do Conselho, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Está conforme a original, transcritas no livro próprio nº 006, folhas 68v e 69, 69v, 70, 70v Esta ATA foi registrada na JUCEMA sob o nº 20190789379 em 26/06/2019 Protocolo 190789379 Empresa 21 3 0000371 1. Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, Edson Camargo, Carlos Magno Duque Bacelar, Marcos Antonio da Silva Grande, Carlos Rogério Santos Araújo, José do Carmo Vieira de Castro, André dos Santos Paula, João José Azevedo, José Oliveira Ataides, Leonardo Lima de Medeiros.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato: Ata de Registro de Preços nº 35/2019. Objeto: Aquisição de peças automotivas. Pregão Presencial nº 13/2019. Processo Administrativo: 031/2018-SEMAD. Beneficiária da Ata: Center Car Eireli-ME. CNPJ nº 14.522.082/0001-57. Vigência da Ata: 01/07/2019 à 01/07/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO TOTAL
1	Lote 1	176.144,00
2	Lote 2	133.885,00
3	Lote 3	86.182,00
4	Lote 4	30.159,00
5	Lote 5	82.838,00
6	Lote 6	340.550,00
7	Lote 7	62.697,00
8	Lote 8	30.189,00
9	Lote 9	47.375,00
10	Lote 10	154.351,00
11	Lote 11	75.394,00
12	Lote 12	111.873,00
13	Lote 13	171.373,00
14	Lote 14	119.230,00

#### **ATOS**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 60/2019-GAB-DPEMA.O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, RESOLVE: Exonerar a pedido, ALEXANDRE VI-NÍCIUS SOARES MENDES, do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do



dia 27 de junho de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLI-CA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JULHO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚ-BLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 061/2019 – GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear ANA NILSA GONÇALVES DE ASSIS, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 3 de julho de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JULHO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

#### **AVISOS**

### SECRETRARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EMENTA: AVISO DE INTIMAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO. EMPRESA A SOUSA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA - ME. CNPJ n° 07.124.794/0001-44. DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO. Em atenção à competência atribuída pelo Decreto Estadual n° 33.332/2017 (Art. 16, inciso I, alínea 'a'), esta Comissão Permanente de Apuração e Controle Interno – COMPAC/SEAP intima a empresa destinatária para MANIFESTAR interesse em apresentar alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Instrução Normativa n° 03/2018 - SEAP. Em tempo, nos termos do relatório técnico, comunico que, findo o prazo, os autos serão encaminhados para o Subsecretário de Estado da SEAP para proferir decisão de 1° grau. Publique-se. Registre-se. Intimese. São Luís/MA, 05 de julho de 2019. ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS-Presidente da Comissão-COMPAC/SEAP

EMENTA: AVISO DE INTIMAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO. W. G. LEITE COMÉRCIO - ME. CNPJ n° 22.824.591/0001-54DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO. Em atenção à competência atribuída pelo Decreto Estadual n° 33.332/2017 (Art. 16, inciso I, alínea 'a'), esta Comissão Permanente de Apuração e Controle Interno – COMPAC/SEAP intima a empresa destinatária para MANIFESTAR interesse em apresentar alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Instrução Normativa nº 03/2018 - SEAP. Em tempo, nos termos do relatório técnico, comunico que, findo o prazo, os autos serão encaminhados para o Subsecretário de Estado da SEAP para proferir decisão de 1º grau. Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/MA, 05 de julho de 2019. ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS-Presidente da Comissão – COMPAC/SEAP

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018. A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, por intermédio da Comissão Setorial Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 001/2018, decorrente do Processo Administrativo nº 256789/2018/SES, cujo objeto reside na contratação de empresa especializada para execução da construção de 03 (três) Centro de Parto Normal – CPN, no Hospital Adélia Matos Fonseca (Itapecuru Mirim), Maternidade Benedito Leite (Cohab- São Luís –MA) e Maternidade de Alta Complexidade do Estado do Maranhão (Cohab - São Luís –

MA), mediante o regime empreitada por preço unitário. Dessa forma a Comissão decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório: CONSTRUTORA RV LTDA, CNPJ Nº 21.737.407/0001-76 - enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP); CH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 28.805.233/0001-80 enquadrada como Microempresa (ME); RESENDE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 03.117.050/0001-41 - enquadrada como Microempresa; A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 31.229.208/0001-00 - enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP); SÉTTIMU'S EMPREEENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.046.504/0001-08-00 - enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP): PRADA ENDENHARIA - BB COSTA NETO-ME, CNPJ Nº 24.705.542/0001-28 - enquadrada como Microempresa; CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 05.909.446/0001-57 - enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP); ECO BR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 19.876.612/0001-70 - enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP); GERAL CONSTRUCÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ Nº 13.022.102/0001-50 - enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP); GAMAR ENGENHARIA, COMERCIO, INDPUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJNº 15.018.622/0001-14-enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e PROENGER PROJETOS, ENGENHARIA E GERENCIAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 19.191.996/0001-98-enquadrada como Microempresa. Ademais, a CSL decidiu INABILITAR as seguintes empresas, por terem descumprido as exigências estabelecidas no instrumento convocatório: ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRE-LI, CNPJ Nº 15.110.791/0001-80 - enquadrada como Microempresa (ME) e SHAMMAH-TRANSPOSRTE E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.679.780/0001-07 - enquadrada como Microempresa. Por fim, ficam as empresas notificadas do presente resultado através da publicação na imprensa oficial, concedendo-lhes o prazo de 05 dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a" e §§ 1º e 5º da Lei nº 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas. São Luís-MA, 04 de julho de 2019. Ana Nisia Veras Cutrim Ferreira Lima-Presidente da CSL/SES. Chrisane Oliveira Barros-Membro da CSL/SES. Giselle R. Louzeiro Gomes-Membro da CSL/SES. Antônio Froes Neto-Membro da CSL/SES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01332207/2019. RESULTADO. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, E, VISANDO O INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCRO, EXECUTAR A FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROTECNOLOGIA DO MARANHÃO – AGRITEC. A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, considerando o resultado obtido pela Comissão de Seleção de Projetos, instituída através da Portaria nº 66/2019 – GAB/SAF, torna público o resultado da Chamada Pública nº 003/2019, ficando assim definido:

OSC VENCEDORA	VALOR DO PROJETO (R\$)
Organização Social para Sustentabilidade da Vida Ecobio CNPJ nº: 12.057.572/0001-96	R\$ 1.500.000,00

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado do Maranhão. O recurso deverá ser dirigido à Comissão, no endereço desta Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. Em caso de ausência de recursos, este resulta tornar-se-á definitivo. São Luís, 05 de junho de 2019. WELQUER LIMA FRANÇA-SE-CRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR



#### SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

TERMO DE REVOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86746/2019 - SEPE. A Gestora de Atividades Meio, nesta oportunidade atuando como Ordenadora de Despesas, conforme designação da PORTARIA nº 001/2019-SEPE, de 17 de abril de 2019, em conformidade com os autos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata de "aquisição de materiais de consumo-água mineral", resolve REVOGAR, com base na manifestação da Comissão Setorial de Licitação/SEPE, fls. 90, com fundamento no Art. 49, da Lei n.º 8.666/1993 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, o processo administrativo nº 86746/2019-SEPE, que objetiva a adesão a Ata de Registro de Preços nº 103 - CCL, para aquisição de material de consumo tipo -água mineral, que teve como fornecedor beneficiário a empresa L. H. DURANS PINHEIRO - CNPJ nº 12532115/0001-06, no valor total de R\$ 879,50 (oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). A presente Revogação visa garantir efetivamente o cumprimento do Decreto Estadual nº 31.555/2016, em seu art. 13, §4°, visto que, a Ata de Registro de Preços nº 103/2018 - CCL perdeu a vigência em 24/05/2019 não dando tempo para a conclusão da contratação pretendida, por meio da adesão a ata, antes do fim de sua vigência. São Luís (MA), 04 de julho de 2019. FERNANDA MIKAELY NASCIMEN-TO DE SOUZA MACEDO-Gestora de Atividades Meio

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 067693/2019, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações: RESOLVE: HOMO-LOGAR E ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 416/2018-AM-GESP, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 10.184/2017 - Agência de Modernização da Gestão de Processos/AMGESP, cujo objetivo é a contratação da empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANU-TENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 24.802.687/0001-47, para a Aquisição de Televisor LED colorido 42 polegadas, para escolas de Tempo Integral da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, nas quantidades, itens e valores requeridos sendo: 529 (quinhentos e vinte e nove) unidades de TELEVISOR LED COLORIDO, 42 POLEGADAS, no valor unitário de R\$ 2.058,35 (dois mil cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor de  ${\bf R}$ \$ 1.088.867,15 (um milhão oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 03 de julho de 2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 003/2019/NASSP/SEGEP. ADE-SÃO ARP N° 206/2018 – SARP/SEGEP. Processo: n° 96.116/2019 – NASSP/SEGEP. Objeto: NOTEBOOKS para o setor Administrativo do NASSP. Referência: Ata de Registro de Preços n°206/2018 CCL, oriunda do Processo Licitatório n° 149.451/2017 CCL, na modalidade Pregão Presencial nº 111/2017 POE-MA. No das atribuições de Diretora do Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão-NASSP, após a adjudicação da adesão da ARP n° 206/2018 CCL-Termo de Adesão N° 070/2019 do emitido pela SARP/SEGEP, conforme determina o Decreto Estadual do Maranhão n° 31.553/2016, HOMOLOGO, na forma do artigo 43 da Lei Federal n° 8.666/1993, a empresa GLOBALTHEC BRASIL LTDA.F. FERREIRA, CNPJ: 05.069.154/0001-53, no valor de VALOR: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), conforme os itens e quantitativos do quadro abaixo, e autorizo a convocação da empresa para assinatura dos termos na forma da lei.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK	06 UNIDADES	R\$ 2.950,00	R\$ 17.700,00

São Luís, 05 de julho de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores /SEGEP Respondendo pela Diretoria do Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão/NASSP

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE JULGAMENTO AO PEDIDO DE ESCLARECIMEN-TO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL N°05/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 81488/2019 –SE-DES. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES comunica aos interessados que no dia 03/07/2019 foi divulgado a resposta ao pedido de esclarecimento e impugnação do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (expediente/limpeza, gênero alimentícios e material elétrico) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, após análise da impugnação e esclarecimento protocolada pela empresa GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 21.161.466/0001-49, na qual solicitou a suspensão do certame por entender que as exigências contidas nos itens 7.10.1, alíena "a" e "c", do Edital e o item 18.2 do Termo de Referência ocasiona "restrição desnecessária de possíveis e capacitados competidores, inibindo assim a busca da contratação mais vantajosa" para a administração. O pregoeiro entende que a exigência contida no item 7.10.1, alíenas "a" e "e", encontram-se resguardas pela Lei Federal nº 8.666/1993, devendo-as, portanto, ser mantidas no instrumento convocatório, Ademais, no que tange a impugnação do disposto no item 18.2. do Anexo I do Edital (Termo de Referência), esta Comissão Setorial de Licitação, através de seu Pregoeiro Oficial, entende-se por ser devida, com base no acima exposto, uma vez que referida solicitação nada mais é do que a exigida no item 7.10.1, alíneas "a" e "e" do Edital, tratando-se, portanto, da mesma documento, ou seja, o item 18.2 do Anexo I do Edital será comprovado/atendido com a entrega das declarações previstas no item 7.10. Por fim, comunica aos interessados que permanecem inalteradas as disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 005/2019 - CSL/SEDES e seus anexos, sendo mantida a data da abertura da sessão pública agendada para o dia 10 de Julho de 2019 às 14h:30 min. São Luís (MA), 03 de julho de 2019. Ignácio de Loyola-Presidente da CSL/SEDES

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo nº 134255/2019/SEDES. ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. CNPJ nº 02.940.097/0001-48. FAVORECIDO: Sete Cores Industria e Comércio Ltda CNPJ nº 41470063000199. REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Carlos Moreira. CPF nº 243.202.263-72. OBJETO: contratação visa a confecção de matérias gráficos para atender as necessidades do Monitoramento Estadual e Fortalecimento da Gestão do Programa Bolsa Família-PBFSEDES/MA. VALOR TOTAL: R\$ 507.500,00 (quinhentos e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA: 0539. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.63 FONTE DE RECURSO: 0328-FNAS. AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA. SUBAÇÃO: 000522-IGDFORTAL. ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 15, II e seguintes, a lei nº 10.520/2002, do art. Nº 13 do Decreto nº 5.209,

de 17 de setembro de 2004 e art. 2º da portaria nº 256/2010 do Ministério do Desenvolvimento Social-MDS que regulamenta IGDE. RATIFICAÇÃO: CLOVIS LUIS PAZ OLIVEIRA-Subsecretario de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, CPF nº279.086.073-49. São Luís (MA) 05 de julho de 2019.

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços n° 001/2019-SEGEP/MA, oriunda do Pregão Presencial nº 042/2018-POE/MA, Processo nº 47924/2018-CCL e Processo Administrativo nº 0125072/2019- JUCEMA. OBJETO: Prestação de Serviços de Coffee Break. Homologo na forma da Lei o resultado apresentado pela SEGEP/MA, referente ao Pregão indicado, que apontou a contratação da empresa VISÃO E PERFIL ASSSESSORIA, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 00.083.140/0001-70, Valor Total: R\$ 17.873,20 (dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos), na MODALIDADE: Ata de Registro de Preços. São Luís (MA), 05 de julho de 2019. SERGIO SILVA SOMBRA - Presidente-JUCEMA-AE.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 148/2019-PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 066/2019. PROCESSO: 19/096027-2 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA – empresa WANDER ROBERTO RIBEIRO FURTADO 01672986311, CNPJ nº 19.207.271/0001-40, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 149/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 064/2019. PROCESSO: 0120381/2018 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA NOMEAÇÃO COMO TRADUTOR "AD HOC"-senhora MARIA JOSÉ ORDÓÑEZ, CPF: 616.535.513-72, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO quanto à solicitação para nomeação como tradutor *ad hoc* para execução de tradução do idioma espanhol para o português e vice-versa; uma vez que todos os requisitos legais para o deferimento da solicitação foram observados. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 150/2019 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 065/2019. PROCESSO: 19/096071-0 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA NOMEAÇÃO COMO TRADUTOR "AD HOC"-senhora JACKELINE SANTOS TIGRE MAGALHÃES, CPF: 810.582.925-87, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO quanto à solicitação para nomeação como tradutor *ad hoc* para execução de tradução do idioma espanhol para o português e vice-versa; uma vez que todos os requisitos legais para o deferimento da solicitação foram observados. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

#### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Setorial de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente-CSL/FUNAC/MA, torna público que se realizará o seguinte Pregão Presencial, na cidade de São Luís – MA:

PREGÃO	OBJETO	DATA DA	HORA DA
N.º		ABERTURA	ABERTURA
18/2019	Contratação de Empresa para aquisição Alimentação não Perecível, para as Unidades de São Luís e Paço do Lumiar— MA.	18/07/2019	15horas

Maiores informações na CSL/FUNAC/MA, ou através do telefone ((098) 3231-9106 / 3231-4738 / 3232-4048 / 3232-3909 e 3222-5041. Site: <a href="www.funac.ma.gov.br">www.funac.ma.gov.br</a> E-mail: <a href="csl@funac.ma.gov.br">csl@funac.ma.gov.br</a>. O licitante que tiver interesse em adquirir o Edital na CSL deverá fazê-lo no horário das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas. São Luís, 05 de julho de 2019. Maristela Oliveira Melo- Pregoeira da CSL/FUNAC/MA. Sorimar Saboia Amorim-Presidente da FUNAC – MA

#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2019.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA, através de sua Pregoeira Oficial, realizará no dia 25/07/2019 às 09:30 horas, no Plenário Tancredo Neves do CREA/MA, licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2019, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em seguro (total) automotivo, com assistência 24(vinte quatro) horas para 3(três) veículos pertencentes ao CREA-MA, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo, de acordo com especificações contidas no Anexo I deste Edital, em atenção ao disposto na Lei Federal 8.666/93, Lei federal 10.520/2002 e demais legislações pertinentes. Detalhes do Edital do Pregão encontram-se à disposição dos interessados na página do www.creama.org.br. Demais informações através do Telefone: (98) 2106-8307, OU pelo e-mail: nathaliasantos@creama.org.br. São Luís, 04 de julho de 2019. NATHALIA SANTOS PEREIRA. Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2019.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA, através de sua Pregoeira Oficial, realizará no dia 26/07/2019 às 09:30 horas, no Plenário Tancredo Neves do CREA/ MA, licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de impressoras de rede a laser monocromáticas e impressoras de rede a laser multifuncional monocromáticas, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e mão de obra operacional, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo, de acordo com especificações contidas no Anexo I deste Edital, em atenção ao disposto na Lei Federal 8.666/93, Lei federal 10.520/2002 e demais legislações pertinentes. Detalhes do Edital do Pregão encontram-se à disposição dos interessados na página do www.creama.org. br. Demais informações através do Telefone: (98) 2106-8307, OU pelo e-mail: nathaliasantos@creama.org.br. São Luís, 05 de julho de 2019. NATHALIA SANTOS PEREIRA. Pregoeira Oficial.

#### SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO/MA

AVISO DE ADIAMENTO. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO/MA, através da CCL-COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, Torna Público O ADIAMENTO DA LICITAÇÃO, na modalidade Tomada de Preços Nº 01/2019, Proc. Adm. Nº 142/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações, Controle Interno e Contratos. Cuja sessão seria realizada na data: 01/07/2019 às 10h30min. Local: prédio do SAAE, Localizado na Rua Eurico Macedo, nº 2975 Rosário/MA. Jailma Ribeiro Almeida/Pregoeira -Port./Nº01/2019/SAAE/Rosário-MA. 27/06/2019.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo: 005/2019. PARTES: Câmara Municipal de Araioses e COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA., CNPJ nº 17.572.455/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de quadros legislativos com foto para galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Araioses. VALOR TOTAL: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). RATIFICAÇÃO: Alexcrei Carvalho Silva - Presidente da Câmara Municipal de Araioses. Araioses/MA. DATA: 05 de julho de 2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo: 006/2019. PARTES: Câmara Municipal de Araioses e OZIAS B. FURTADO FILHO - ME., CNPJ nº 20.735.865/0001-03. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto de engenharia de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Araioses. VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). RATIFICAÇÃO: Alexcrei Carvalho Silva - Presidente da Câmara Municipal de Araioses. Araioses/MA. DATA: 05 de julho de 2019.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2019. Favorecido: Sra. Larysse Lohana Leal Nunes, CPF nº 007.232.653-05, CREA nº 1117151891-MA; Objeto: contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa física, para a fiscalização, vistoria e acompanhamento da execução e reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal de Buriticupu, referente ao contrato Nº 012/2019-CMB; Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterado pelo Decreto nº 9.412/2018. Buriticupu – MA. Ratificado em: em 04 de julho de 2019. Por: Aristides Pereira da Silva Neto - Presidente da Câmara.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

RESENHA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFI-CAÇÃO. O presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20192205.01/2019 Lago Verde - MA. MODALIDADE: DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-CPL Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Objeto: Contratação de profissional para a prestação de serviço de hospedagem e alimentação de web site e implantação do Diário Oficial. PROFISSIONAL REINALDO CASTRO ARAUJO CPF DE Nº 918.228.153/04 Valor Total R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, HOMOLOGO E RATIFICO a contratação da empresa Lago Verde em 05 de julho de 2019.ZAQUEU SILVA DE SOUSA PRESI-DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

RESENHA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO. O presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20192006.01/2019 Lago Verde – MA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019-CPL Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviço de confecção de quadros e bandei-

ras EMPRESA COMERCIAL SANTO EXPEDITO CNPJ DE Nº 17.572.455/0001-84 Valor Total R\$ 8.530,00 (oito mil quinhentos e trinta reais). Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, HOMOLOGO E RATIFICO a contratação da empresa Lago Verde em 05 de julho de 2019.ZAQUEU SILVA DE SOUSA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CPL. A Câmara Municipal de Lago Verde – MA, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019, do tipo Menor Preço por item, para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de 01 (um) veículo para a Câmara Município de Lago Verde - MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 23.07.2019, às 10:00 h, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, localizada na Rua Belarmino Franco, s/nº, centro - Lago Verde /MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos mediante DAM (documento de arrecadação municipal), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Lago Verde/MA, 05 de Julho de 2019. Zaqueu Silva de Souza. Presidente da Câmara Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019- CPL. A Câmara Municipal de Lago Verde - MA, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preco por item, para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustível para a Câmara Município de Lago Verde - MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 23.07.2019, às 11:30 h, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, localizada na Rua Belarmino Franco, s/nº, centro – Lago Verde /MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos mediante DAM (documento de arrecadação municipal), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Lago Verde/MA, 05 de Julho de 2019. Zaqueu Silva de Souza. Presidente da Câmara Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 19 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 54/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação dos serviços de transporte escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão/MA. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a



sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/ MA, 08 de julho de 2019.RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Processo administrativo nº 007.06/2019. A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00h do dia 07/08/2019, Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios de organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326/2006, com dispensa de licitação nos termos do art. 3º, caput, da Lei 8.666/93, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araioses(MA). Os Grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia 10/07/2019 até o dia 06/08/2019. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h. Araioses (MA), 05 de Julho de 2019. Helio Pereira da Costa, Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Implantação de Poços Tubulares, nos Povoados São Domingos e Mandacarú no Municipio de Barreirinhas - MA. ABERTURA: 25 de julho de 2019, às 08:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTEN-ÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 01 de julho de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2019- SISTEMA DE REGIS-TRO DE PREÇOS/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. ABERTURA: 23 de julho de 2019, às 09:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O

Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 01 de julho de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES – Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019-CPL - OBJETO:. Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para atender as necessidades do município de Bela Vista do Maranhão. ABERTURA: 23 de julho de 2019, às 11:00h. EN-**DEREÇO:** Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 03 de julho de 2019. FRANCISCA ARAÚJO SILVA – Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de Empresa para Aquisição de Combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto-MA, no dia 22 de Julho de 2019 às 09h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto – MA, 04 de Julho de 2019. Maurício Rocha das Chagas – Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 19 de julho de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico de engenharia visando a execução da obra de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Dom Pedro/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro - MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se.Dom Pedro/MA, 04 de julho de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2019 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.0107.001/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de equipamentos odontológicos para compor consultórios odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 22 de julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@ hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 05 de julho de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº **02.0107.002/2019.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais e permanentes diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 22 de julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 05 de julho de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2019 – Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.0107.003/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento fardamentos, rouparia em geral, malhas, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação, o qual será processado e julgado em con-

formidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizarse às 10:00 horas do dia 23 de julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 05 de julho de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2019. Processo Administrativo nº 02.0107.004/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos do sistema de monitoramento de segurança no Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 23 de julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 05 de julho de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2019. Processo Administrativo nº 02.0107.005/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (óleo diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 24 de julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 05 de julho de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 013/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 28 de junho de 2019 às 09:00 horas a Aquisição de Material de Informática para a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello-MA, conforme anexos do Edital, E.B. ARAÚJO CO-MERCIO SERVICOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 330.849,00 (Trezentos e trinta mil oitocentos e quarenta e nove reais), e a Empresa GRAFICA COLOR EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 237.950,00 (Duzentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais). Governador Newton Bello - MA, 04 de julho de 2019. CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Portaria nº 001/2017 - EPITACIO DE CARVALHO SOUZA Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 006/2017 - ALDENICE PEREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria nº 008/2017 - JOSELIA PRAZERES DE SENA, Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 004/2017.

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 014/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 28 de junho de 2019 às 10:30 horas a aquisição de material de permanente, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município, conforme anexos do Edital, E.B.ARAÚJO COMERCIO SERVIÇOS E RE-PRESENTAÇÃO LTDA, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 372.600,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Seiscentos Reais) e a Empresa LAGO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 349.700,00 (trezentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais). . Governador Newton Bello - MA, 04 de julho de 2019. CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Portaria nº 001/2017 - EPITACIO DE CARVALHO SOUZA Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 006/2017 - ALDENICE PEREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria nº 008/2017 - JOSELIA PRAZERES DE SENA, Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 004/2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 31.07.2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, Menor Preço, Empreitada por preço unitário, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de construção de uma ACADEMIA DE SAÚDE no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no endereço eletrônico: <a href="http://www.lagoagrande.ma.gov.br">http://www.lagoagrande.ma.gov.br</a>, na sala da Comissão Permanente de Licitação — CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel

A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 04 de julho de 2019. José Castro dos Santos-Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

AVISO PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a Secretaria Municipal de Educação, do município de Lajeado Novo-MA; ABERTURA: 24 de Julho de 2019 às 10h00 min; ENDEREÇO: Av. Anita Viana, s/nº-Centro/Lajeado Novo-MA; TIPO LICITAÇÃO: menor preço global por lote; OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. 05 de Julho de 2019; Rosenir Oliveira Batista-Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 733/2019- MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Veículos Automotores para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Matinha/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 11/2019 – MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora: J.G. Distribuidora e Locadora Ltda-ME. Matinha, 02 de julho de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-MA-TINHA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 15/2019-MATINHA, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização do serviço de limpeza de fossa séptica em prédios públicos da Prefeitura Municipal de Matinha/MA, no dia 18 de julho de 2019 às 8h30min, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, s/n, Centro - Matinha/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:-00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço acima mencionado. Matinha, 02 de julho de 2019. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira - Matinha/MA.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 2.772/2019. OBJETO: "Contratação de empresa para realização de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buraco) em vias urbanas no município de Pinheiro-MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 025/2019, em favor da empresa: EMPEX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 21.763.504/0001-33, Endereço: Av. Jornalista Miercio Jorge, nº 20, Edificio Quartz, Quiosque 306, Jardim Renascenla, São Luís-MA. CEP: 65.075-660. Valor Global: R\$ 1.584.487,59 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Pinheiro-MA, 01 de julho de 2019. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

RATIFICAÇAO. PROCESSO N.º 4.341/2019. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar. AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PRAZO DE VI-GENCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Projeto/Atividade: 08.243.0344.2187.0000 Apoio aos conselhos municipais; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Referente à despesa, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 e, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico/PGM, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a Sra. Cinthia Cristina Gonçalves da Silva, CPF: 567.579.562-68 no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Pinheiro/MA, 19 de junho de 2019. Selma Maria Rodrigues Durans - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL N.º 11/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público, que por motivos de ordem administrativa, fica adiada a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 11/2019, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender a demanda das diversas secretarias da Administração Municipal, anteriormente marcada para dia 10 de julho de 2019 às 09:00 horas, fica adiada para o dia 16 de julho de 2019 às 09:00 horas. Presidente Sarney, 04 de julho de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos -Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2019. Processo Administrativo nº 02.2806.0001/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão — MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presen-

cial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 22 de julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@ hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 05 de julho de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 024/2019.

Processo Administrativo nº 02.2806.0002/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de recapeamento asfáltico de vias urbanas na sede do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizarse às 10:00 horas do dia 25 de julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. FONTE DE RE-CURSO: Contrato de Repasse nº 1041452-22 - Ministério das Cidades. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 05 de julho de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Presidente Da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 025/2019. Processo Administrativo nº 02.2806.0003/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização das festividades de aniversário da cidade, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 25 de julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administra-



ção, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 05 de julho de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 026/2019. Processo Administrativo nº 02.2806.0004/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção em geral, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e ferragens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 26 de julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 05 de julho de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019.. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 15:00hs, do dia 24 de julho de 2019, na sala na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, situada na Rua José Antonio Francis, nº 15, Centro, Timbiras/MA, CEP 65.420-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores tipo Ônibus/Micro-ônibus para transporte escolar da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Timbiras/MA,", na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações adicionais no mesmo endereço. Timbiras/MA, 03 de julho de 2019.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 2019.05.039. AVISO DE CANCELAMENTO DE LICI-TAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 2019.05.039. A Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCE-LAMENTO da licitação divulgada através do edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019, tendo por objeto a "contratação de empresa especializada em realização e organização de eventos, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura, como também, a contratação de bandas e/ou artistas, para compor a programação das festividades Juninas de 2019, no Município de Timbiras/MA, em observância ao principio da publicidade, vimos por meio deste CANCELAR a licitação pelo não cumprimento do prazo legal de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do Aviso de Licitação e a data prevista para a realização da sessão do certame do Pregão Presencial 023/2019. Timbiras/MA, 19 de junho de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

ADJUDICAÇÃO. Nº 1- TP. Nº 04/2019. Adjudico a Tomada de Preço n.º 04/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de praça na sede do município de Tufilândia-MA. Base Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O Prefeito Municipal de Tufilândia – MA, resolve divulgar como vencedora do certame acima mencionado a empresa J A DA SILVA NETO (CONSTRUTOP), CNPJ Nº 30.242.484/0001-46, que apresentou proposta de preço no seguinte valor: ITEM I - R\$ 116.891,72 (cento e dezesseis mil oitocentos e noventa e uns reais e setenta e dois centavos), outrossim, no uso de suas atribuições, decide adjudicar o objeto desta licitação à referida empresa. Joaby Neves Ewerton. Secretario Municipal de Administração. Tufilândia – MA, 07/06/2019.

HOMOLOGAÇÃO N.º 01- TP. Nº 04/2019. Homologo a Tomada de Preço n.º 04/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: Empresa: J A DA SILVA NETO (CONSTRUTOP), CNPJ Nº 30.242.484/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de praça na sede do município de Tufilândia-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. (item I). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02-PODER EXECULTIVO; 04-SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS; 04.122.0020.2012.0000 3.3.90.39.00-OU-TROS SERVIÇOS DETERCEIROS-PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Tufilândia – MA, 17/06/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019/DL. OBJETO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DA CASA ABRIGO NO MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATADO: IVAMILTHON ALVES LIMEIRA SANTANA. VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). VI-GÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: art. 24, X e 26 da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: 03/07/2019. Rosana Rocha de Aquino, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social. Tutóia/MA, 03 de de julho de 2019.



### COMUNICAÇÕES

#### ASSOC. DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO LAGO DO JUNCO E LAGO DOS RODRIGUES CNPJ 12.538.872/0001-97

ASSOC DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO LAGO DO JUNCO E LAGO DOS RODRIGUES, CNPJ 12.538.872/0001-97, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), através do Processo 296003/2018, para a atividade de Fabricação de sabões, detergentes e velas, localizada à Est Povoado Ludovico s/n, Zona Rural, Lago do Junco – MA, CEP 65.710-000.

#### COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DE LAGO DO JUNCO LTDA, CNPJ 63.423.578/0001-70

COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROEXTRA-TIVISTAS DE LAGO DO JUNCO LTDA, CNPJ 63.423.578/0001-70, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), através do Processo 295869/2018, para a atividade de Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho, localizada à Rua Nova Brasília, 200, Nova Brasília, Lago do Junco-MA, CEP 65.710-000.

### ADM DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.003.402/0139 - 00

ADM DO BRASIL LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 02.003.402/0139 - 00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Renovação da Licença de Operação para Projeto de Secagem, Armazenamento e Comercialização de Grãos-Unidade ADM-PORTO FRANCO, Unidades Armazenadoras de grãos e Farelo e Desvio Ferroviário para Transporte de Grãos (Mudança de Titularidade) na Área Desmembrada da Fazenda Bela Vista, Conforme E-Processo nº 43736/2019 e Sigla: 19030001517/2019, localizada na Rod. BR 010, Belém Brasília, Distrito Industrial, S/N, Porto Franco - Ma.

### ADM DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.003.402/0135 - 87

ADM DO BRASILLTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 02.003.402/0135 - 87, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, SEMA - MA em 17/06/19 a 01 (uma) Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água (Outorga nº 0313206/2019)-Juntamente com Mudança de Titularidade, com finalidade de Consumo Humano, Higienização de Ambientes, Abastecimento de Atividade e Outros na Fazenda Gleba Cabeceira I, localizada na Rodovia Ma 006, Km 112, S/N, Distrito Industrial, Tasso Fragoso-Ma. A Coordenada geográfica do ponto de captação é: S 8° 26' 37.0" e W 45° 55' 47.0", com a vazão de 5.0 m³/h ou 50.0 m³/dia por 10.0 h/dia. O ponto de captação está inserido na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba. Conforme dados constantes no e - processo nº (46676/2019) e Sigla nº (19030004847/2019). Com a validade de 3 anos.

#### E BORBA DA SILVA POSTO ARATUAÍ CNPJ: 31.523.005/0001-22

E BORBA DA SILVA, TAMBÉM DENOMINADO POSTO ARATUAÍ, CNPJ: 31.523.005/0001-22, torna público que RECEBEU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS (SEMA), A LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sob Coordenadas Geográficas 3°45′45.61"S, 45°13′12.77"O, localizado na ROD BR 316, POVOADO ARATAUÍ, ZONA RURAL, BELA VISTA DO MARANHÃO – MA, conforme dados constantes no e-processo 18009/2019.

#### **ENEVA S.A**

A Eneva S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA a renovação da Licença Prévia para Perfuração (LPper) nº 1117124/2017, e-processo nº 142481/2019, para atividade de perfuração de poços exploratórios e de desenvolvimento de Gás Natural no Campo de Gavião Branco (parte sudeste -Prospecto SE Bom Jesus), Bacia do Parnaíba, Bloco PN-T-68, Município de Lima Campos, Maranhão.

A Eneva S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA a mudança de titularidade do Processo de Renovação da Licença Prévia de Perfuração (LPper) nº 1033101/2016, e-processo nº 283782/2017, para a atividade de perfuração de poços exploratórios e de desenvolvimento no Prospecto de Santa Isabel (Campo de Gavião Branco Norte), abrangendo os municípios de São Luís Gonzaga do Maranhão e Lima Campos, Bacia do Parnaíba, Maranhão.

#### SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ Nº 16.404.287/0188-79

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404.287/0188-79, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Açailândia/MA-SEMMA, a Renovação da LO nº 032/15 protocolada sob nº 046/19 para a atividade de Extração Mineral (piçarra e cascalho) para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas na Fazenda Bola Branca localizada no município de Açailândia/MA.

#### SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ Nº 16.404.287/035889

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, CNPJ nº 16.404.287/0358-89, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 04º15'25,247" S e 47º17'39,606"W com vazão requerida de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas no Bloco Boa Vista, Mat. 820 e 822, localizada no município de Itinga do Maranhão/MA, Bacia Hidrográfica do Gurupi, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo nº 133134/2019.

#### SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ Nº 16.404.287/018798

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, CNPJ nº 16.404.287/0187-98, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 05º09'12,50" S e 47º22'11,03"W com vazão requerida de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Lua Cheia, Mat. 338, 339 e 340, localizada no município de São Francisco do Brejão, Bacia Hidrográfica do Gurupi, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo nº 133093/2019.

#### SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ N° 16.404.287/0341-30

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ Nº 16.404.287/0341-30, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR (ampliação) para o projeto de ampliação do licenciamento da Fazenda Esmeralda(Pontal), localizada na Zona Rural no município de Bom Jardim-MA, conforme dados constantes no processo nº 91736/2017.



#### ELIZABETH FABIANI RICARDI CPF N° 704.104.459-91

A Sra. **ELIZABETH FABIANI RICARDI**, portadora do CPF nº 704.104.459-91, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, para atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Horizonte 09, localizada na Zona Rural de Carolina-MA, conforme processo n° 124211/2019.

#### VERA LUCIA MARTINS DONATO-ME CNPJ N° 11.152.649/0001-44

A empresa **VERA LUCIA MARTINS DONATO-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.152.649/0001-44, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada na Rua da Gruta, n° 14, Vila Viana, Grajaú-MA, conforme processo n° 120492/2019.

#### B DE S FERNANDES SERVIÇOS DE TRANSPORTES-ME CNPJ Nº 18.801.458/0001-05

A empresa B DE S FERNANDES SERVICOS DE TRANSPORTES - ME, inscrita no CNPJ nº 18.801.458/0001-05, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Ambiental de Regularização - LAR para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada na Rodovia BR 226, n° 305, Sala B, Expoagra, Grajaú-MA, conforme processo n° 51859/2018.

#### EVA BENEDITA MATIAS FERREIRA E OUTROS CPF Nº 889.383.873-72

A Sra. **EVA BENEDITA MATIAS FERREIRA E OUTROS**, portadora do CPF nº 889.383.873-72, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Monte Pio, localizada na Zona Rural de Grajaú-MA, conforme processo n° 39789/2018.

#### ANTONIO JOSÉ OLIVO CPF: 212.676.939-91

ANTONIO JOSÉ OLIVO, inscrito no CPF: 212.676.939-91, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental (LUA), para Fazenda União Uniagro, com finalidade para Bovinocultura, localizado no município de Alto Parnaíba, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 141622/2019.

#### DANIELE MARANHÃO COSTA

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 07°03'05,17"S e 46°05'24,73,"W com vazão de 4,0 m³/dia, por um período de 2h/dia, situado na Fazenda Canto do Ferreira, zona rural, Fortaleza dos Nogueiras/MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 98532/2019.

#### OSWALDO MASSAO ISHII

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Renovação da Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 06°50'33,70"S e 45°24'22,70"W com vazão de 32 m³/dia, por um período de 4h/dia, situado na Fazenda Santa Luzia, zona rural, São Raimundo das Mangabeiras/MA, para fins de consumo humano, criação animal e uso em atividades agrícolas, conforme dados constantes no processo nº 66150/2019.

#### NELCI CARLOS BARCELLA CPF N° 235.321.650-15

NELCI CARLOS BARCELLA, CPF nº 235.321.650-15, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, conforme e-processo nº 144488/2019, na FAZENDA SÃO LUÍS E OUTRAS, localizada na Zona Rural, município de Governador Luiz Rocha, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

#### SANDRA BERNARDES VILELA CPF N° 696.689.816-34

SANDRA BERNARDES VILELA, CPF nº 696.689.816-34, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, conforme e-processo nº 140448/2019, na FAZENDA PÉ DA LADEIRA, localizada na Zona Rural, município de Mirador, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

#### REJANE INÊS DE MELLO MENEGAZ CPF N° 382.838.080-87

REJANE INÊS DE MELLO MENEGAZ, CPF n° 382.838.080-87, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Retificação da Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, conforme e-processo n° 252704/2016, na FAZENDA OLHO D'ÁGUA E OUTRAS, localizada na Zona Rural, município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, para atividades AGROSILVIPASTORIS-PLANTIO IRRIGADO.

#### PEDRO HENRIQUE CERVI CPF: 598.390.409 - 44

PEDRO HENRIQUE CERVI, inscrito no cadastro, CPF: 598.390.409 - 44, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, SEMA - MA em 11/06/19 a 01 (uma) Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água - ROU (Outorga nº 0160106/2019) com finalidade de Consumo Humano, Irrigação, Higienização de Ambientes, Abastecimento de Pulverizador, e Outros na Fazenda Tabatinga I, localizada na Fazenda Tabatinga I, Data Tranqueira, S/N, Zona Rural, Balsas - Ma. A Coordenada geográfica do ponto de captação é: S 8° 59' 39.47" e W 46° 33' 35.5", com a vazão de 5.0 m³/h ou 60.0 m³/dia por 12.0 h/dia. O ponto de captação está inserido na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba. Conforme dados constantes no e - processo nº (15830/2019) e Sigla nº (19010029923/2019). Com a validade de 3 anos.

#### **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 013/2019-UGCC/SINFRA. Processo nº 83891/2019-SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar e a empresa RF DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.347.287/0001-00, com sede Rua São Francisco nº 121, Bairro: Vila Palmeiras, na cidade de São Luís/MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na assinatura anual de 04 (quatro) periódicos diários do JORNAL O IMPARCIAL, 04 (quatro) periódicos diários do JORNAL PEQUENO e 04 (quatro) periódicos diário do ESTADO DO MARANHÃO. DO PRAZO: VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é



até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) referente aos serviços especificados na Cláusula Primeira. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato ocorrerá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura, na conformidade com a seguinte descrição abaixo e conforme NE nº 0605/2019 datado do dia 06/06/2019: UNIDADE **ORÇAMENTÁRIA:** 53101 – Secretaria de Estado da Infraestrutura; FUNÇÃO: 26 Transportes; SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral; PROGRAMA: 0411 – Apoio Administrativo; PROJETO/ATI-VIDADE: 4457 – Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 001298 Manutenção; NATUREZA DA DESPESA: 33903901 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades; FONTE DE RECURSOS: 0101000000 Recursos Ordinários; O mesmo é decorrente de CONTRATA-ÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 26 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e REINALDO FONSECA DINIZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0401981720106 SSP/MA, e inscrita no CPF (MF) sob nº 062.924.533-91, pela empresa RF DINIZ COMÉRCIO E SERVI-COS - ME. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 85032/2019 - SE-CMA. CONTRATO 025/2019 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a F P DE ALMEIDA JUNIOR - ME (SHOW DO CHICO NÔ), inscrita no CNPJ sob o nº 12.822.475/0001-42, situada na Rua Viração, nº 33, Centro, CEP: 65020-120, São Luís - MA, representada por FRANCISCO PAULO DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, empresário, RG nº 000100301298-9/SSP-MA, CPF n° 444.506.993-00, **OBJETO**: Realização do Projeto do SÃO JOÃO DO MARANHÃO - 2019, PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 10.000.00 (dez mil reais). A conta da dotação orcamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECMA; UNIDA-DE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407 – REALI-ZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/SÃO JOÃO; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e FRANCISCO PAULO DE ALMEIDA JUNIOR. São Luís/MA, 04 de Junho de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica-ID 854569

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 329/2019. Contrato nº 041/2019. Processo nº 428/2019. RESENHA Nº 329/2019. CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 041/2019 – PROCESSO Nº 428/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e G. A. L. BENDER

- ME. CNPJ: 18.503.525/0001-05. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo - gás de cozinha 13 kg, para o exercício de 2019, visando atender as necessidades do prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339030.04 - Material de Consumo/Gás e outros materiais engarrafados; FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor total estimado para o contrato é de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e finalizar-se-á em 31/12/2019, ou com a entrega total dos bens. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público- Geral do Estado do Maranhão em e pela empresa G. A L. BENDER - ME: Guilherme Alexandre Lima Bender. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 05 de julho de 2019. Betânia França Alves de Almeida-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019-INMEQ-MA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019; REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 59169/2019; PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: DISPEN-SA DE LICITAÇÃO; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ -CNPJ Nº 01.596.450/0001-51 e a empresa SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.754.712/0001-07; OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e porta chaves; VIGÊNCIA: até 31/12/2019, com início a partir da data de sua assinatura; VA-LOR: R\$ 8.105,00 (oito mil cento e cinco reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares à espécie; DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: FONTE: 0211; Elemento de Despesa: 44.90.52.12 aparelhos e utensílios domésticos; SUBAÇÃO: 000985 – Serviços técnicos metrológicos no Estado do Maranhão. FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, José de Ribamar Mendes, CPF n° 109.249.813-34, e, pela contratada, assina sua Representante Legal, Sue Ellen Mendonça Peixoto dos Santos, CPF nº 831.183.733-34. São Luís, 05 de julho de 2019. José de Ribamar Mendes-Presidente do INMEQ/MA

#### INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO-ITERMA

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2019-ITERMA: Referência:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico, com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados, no Estado do Maranhão, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência decorrente da adesão a Ata de Registro de Preços Nº 249/2018 do Pregão Eletrônico Nº 003/2018-POE/MA e do Processo Administrativo Nº 112546/2019/ITERMA, conforme autorizado pelo Diretor-Presidente do ITERMA e da proposta apresentada, que deram origem ao citado contrato. Contrato celebrado entre o ITERMA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 28 de junho de 2019 a 27 de junho de 2020. Disponibilidade orçamentária: Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 37047; P.I: GESTÃOPROG; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 218, e com taxa de administração -4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento negativos), e Valor Total: R\$



**571.620,00** (quinhentos e setenta e um mil seiscentos e vinte reais), a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 28 de junho de 2019. RENÉ DE JESUS FRAZÃO CAMPOS Diretor Presidente Substituto do ITERMA

#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRO-NOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº009/2019 ASSEJUR/CREA/MA. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão. CONTRATADA: AVANTE SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.365.148/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e conservação predial, que serão executados na sede e inspetorias do CREA-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.008, Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem. VALOR: O valor global estimado deste Contrato é R\$ 200.900,00 (duzentos mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. ASSINATURA: 19/06/2019 ASSINATURAS: ENG. ELETRICISTA BERILO MACEDO DA SILVA-Presidente do CREA/MA e Vanessa Francisca Silva Pereira – Representante Legal da AVANTE SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI-CONTARATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2019 ASSEJUR/CREA/MA. **CONTRATANTE**: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão. CONTRATADA: A.C.S. CASTANHO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.144.866/0001-00. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e descartáveis para atender a demanda da Sede e Inspetorias do CRE-A-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.013, do Plano Interno de Material de Copa e Cozinha e 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 do Plano Interno de Gêneros de Alimentação. VALOR: O valor global estimado deste Contrato é R\$ 10.999,90 (dez mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura e publicação de seu extrato em Diário Oficial. ASSINATURA: 14/06/2019 ASSINATURAS: ENG. ELETRICISTA BERILO MACEDO DA SILVA-Presidente do CREA/MA e Ana Cristina Silva Castanho-Representante Legal da A.C.S. CASTANHO – CONTARATADA.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2019- CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA; PROCESSO Nº 20/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de placas em acrílico para identificação de mesas de vereadores e placas de título de cidadão em aço inox para a Câmara Municipal de Bacurituba/MA. AMPARO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal n. º 8.666/93; CONTRATADA: JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS-ME, CNPJ Nº 23.050.531/0001-94. VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais). PODER LEGISLATIVO; CÂMARA MUNICIPAL; 01.01 CÂMARA; 01.031.001.2001.0000 - Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores; 3.3.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2019. ASSINATURAS: Genivaldo de Jesus Luzo Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Bacurituba e José Mário Pereira de Jesus - Representante Legal.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/D/003/2019-CMP. DE-**CORRENTE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019-CMP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: No. 032/2019-CMP. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA e J. CAMPELO MES-

QUITA-EPP, CNPJ nº. 73.750.761/0001-43. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes, "ar condicionado e cadeiras" para a Câmara Municipal de Pinheiro-MA. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 17.210,00 (Dezessete mil duzentos e dez reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 11/06/19; Término: 31/12/19. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS (ADM). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 01. Poder Legislativo; Órgão: 01.01. Câmara Municipal; Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função Programática: 01.031.0010.2341.0000. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; Categoria Econômica: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente SIGNATARIOS: Sr. Elizeu Rodrigues Furtado, Presidente, pela Contratante e Sra. Jolinda Campelo Mesquita, Empresária/Titular, pela Contratada. Câmara Municipal de Pinheiro-MA, em 11 de junho de 2019. Willian Vagner Rodrigues Ribeiro, OAB/MA nº. 9.053. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/PP/001/2019-CMP. DE-CORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019-SRP. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 005/2019. PARTES: CÂMA-RA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA e ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI-ME, CNPJ nº. 18.565.098/0001-90. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Pinheiro-MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, com suas alterações e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DO LOTE R\$
I	Material de expediente	20.754,63
II	Gêneros alimentícios	38.465,86
III	Higiene e limpeza	14.458,35
IV	Copa, cantina e descartáveis	11.130,51
	VALOR TOTAL	R\$ 84.809,35

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 17/06/19; Término: 31/12/19. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS (ADM). DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: Poder: 01. Poder Legislativo; Órgão: 01.01. Câmara Municipal; Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função Programática: 01.031.0010.2002.0000. Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete; Categoria Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Elizeu Rodrigues Furtado, Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, pela Contratante e Sr. Evilson da Luz Silva, Credenciado, pela Contratada. ARQUIVA-MENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Pinheiro-MA, em 17 de junho de 2019. Dr. Willian Vagner Rodrigues Ribeiro, OAB/MA nº. 9.053. Assessor Jurídico.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1245/2018. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 039/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CUL-TURA e a empresa L. C. DE J. MELO-COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 17.200.548/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de panificação a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. VIGENCIA: será de até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 3.828,00 (três mil oitocentos e vinte oito reais). MO-DALIDADE: PREGAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 122ADMINISTRAÇÃO GERAL 13 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 13 122 0002 2112 0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNI-



CIPAL DE CULTURA (567) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSU-MO-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 42.361,17. BURITICUPU-MA, 17 DE JUNHO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0100/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2018. PARTES: PRFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE e a empresa S. C. M DE SOUZA COMERCIO - ME, CNPJ: 02.673.423/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, limpeza e utensílios a fim de satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.170,40 (oito mil cento e setenta reais e quarenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 302 ASSISTÊN-CIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICU-PU MAIS SAUDAVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT. E FUNC. DO HOSPITAL MUNICIPAL (805) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14.14-310 102 - R\$ 656.607,89. BURITICU-PU-MA, 17 DE JUNHO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2019 – PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 2366/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a G. CHAVES SILVA & CIALTDA - ME, CNPJ: 07.278.405/0001-35. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para automóveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de até 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.570,96 (três mil e quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (076) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO – F.T 0.1.00.0-001 001 – R\$ 41.301,12. BURITICUPU-MA, 24 DE JUNHO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 2366/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI-TICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a G. CHAVES SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 07.278.405/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de até 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.875,00 (quatorze mil e oitocentos e setenta e cinco reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINIS-TRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO AD-MINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (076) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - F.T 0.1.00.0-001 001 - R\$ 38.411,51. BURITICUPU-MA, 24 DE JUNHO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 2366/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PESCA, AGROP. E ABASTECIMENTO e a G. CHA-VES SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 07.278.405/0001-35. OB-JETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para automóveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agric., Pesca, Agrop. E Abastecimento de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de até 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 92.899,88 (noventa e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRES-ENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 04 00 SEC. MUN. DE AGRIC., PESCA, AGROP. E ABASTECIMENTO 20 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 20 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 20 122 0002 2022 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE AGRIC., PESCA, AGROP. E ABASTECIMENTO (101) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO – FT 0.1.00.0-001 001 – R\$ 95.349,12. BURITICUPU-MA, 24 DE JUNHO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 2366/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a G. CHAVES SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 07.278.405/0001-35. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças de veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de até 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.732,15 (quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e quinze centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2013 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIS-MO (153) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-FT 0.1.00.0-001 001-R\$ 347.348,48. BURITICUPU-MA, 24 DE JUNHO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA-ORDENADOR DE DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 2366/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a G. CHAVES SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 07.278.405/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de até 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2013 0000 MA-NUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO (158) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS - PESSOA JURIDICA - FT 0.1.00.0-001 001 - R\$ 868.163,52. BURITICUPU-MA, 24 DE JUNHO DE 2019. JAIL-SON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1373/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 057/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN-CIA SOCIAL e a empresa C. ALVES DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.861.481/0001-43. OBJETO: aquisição de cesta básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Buriticupu - MA. VIGEN-CIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 12.277,50 (doze mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÂRIA 08 244 0018 ASSISTÊN-CIA SOCIAL GERAL 08 244 0018 2063 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CESTAS BASICAS (1035) 3 3 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA - FT 0.1.00.0-400 000 - R\$ 50.989,35. BURITICUPU-MA, 24 DE JU-NHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 074/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI-TICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL **DE EDUCAÇÃO** e a empresa **E ARRUDA PINHO** - **ME**, CNPJ: 08.401.802/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás LP em botijões 13 kg e 45 kg, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.056.00 (Mil e cinquenta e seis reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (297) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.01.0-121 001 - R\$309.481,12. BURITICUPU-MA, 24 DE MARÇO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 074/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa E ARRUDA PINHO - ME, CNPJ: 08.401.802/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás LP em botijões 13 kg e 45 kg, a fim de atender as necessidades da Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE de Buriticupu - MA. VI-GENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ME 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁ-SICA 12 361 0017 2052 0000 MANUT. E APOIO AS ATIVID. DA EDUC. DO ENSINO FUNDAMENTAL (352) 3.3.90.30.00 MATE-RIAL DE CONSUMO - FT 0.1.01.0-121 001 - R\$ 200.146,25. 02 09 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ME 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0017 EDUCAÇÃO BÁ-SICA 12 365 0017 2054 0000 MANUT. E APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFATIL. (369) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.01.0-121 001 - R\$ 10.094,00. 02 09 01 MA-NUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ME 12 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12 366 0017 EDU-CAÇÃO BÁSICA 12 366 0017 2057 0000 MANUT. E FUNC. DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS (381) 3.3.90.30.00 MA-TERIAL DE CONSUMO – FT 0.1.01 0-121 001 - R\$ 26.000.00. BURITICUPU-MA, 24 DE JUNHO DE 2019. NORIS COSTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1336/2018. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 056/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO e a empresa C. ALVES DE BRITO-ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.861.481/0001-43. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral com e sem gás, a fim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 3.190,00 (três mil e cento e noventa reais). MODALI-DADE: PREGAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUN-DAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (297) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.0.1.0-121 00-R\$ 312.671,12. BURITICUPU-MA, 24 DE JUNHO DE 2019. NORIS COSTA-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1336/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 056/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN-CIA SOCIAL e a empresa C. ALVES DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.861.481/0001-43. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral com e sem gás, a fim atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0018 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 08 122 0018 2040 0000 MANUTE. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTENCIA SOCIAL (943) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CON-SUMO - 0.1.00.0-400 000/R\$ 20.222,19. BURITICUPU-MA, 25 DE JUNHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1336/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 056/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa C. ALVES DE BRITO ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.861.481/0001-43. OBJE-TO: contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral com e sem gás, a fim atender as necessidades do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - MA. VIGEN-CIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS02 10 00 SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 08 122 ADMINISTRA-ÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINIS-TRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL (467) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CON-SUMO -NV 0.1.00.0-081 001/R\$ 89.880,00. BURITICUPU-MA, 25 DE JUNHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR **NEWTON BELLO - MA**

EXTRATO DE CONTRATO: 003/2019 PROC. 154/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e A.F.RIBEIRO, C.N.P.J: 14.674.938/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa



para fornecimento de PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa – Portaria 001/2017, Contratante, A.F.RIBEIRO, por ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, CPF nº 736.630.773-49, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá Vigência da data de assinatura: 01/07/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 004/2019 PROC. 154/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e A.F.RIBEIRO, C.N.P.J: 14.674.938/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de PECAS PARA MAQUINAS PESADAS, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa - Portaria 004/2017, Contratante, A.F.RIBEIRO, por ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, CPF nº 736.630.773-49, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá **Vigência** da data de assinatura: 01/07/2019 a 31/12/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 032.1/2019. REF.: Processo nº 634/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a Empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, OBJETO: Eventual aquisição de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades de vários setores da Administração Municipal sob o Sistema de registro de Preços-SRP. VALOR GLOBAL: R\$ 364.407,72 (trezentos e sessenta e quatro mi, quatrocentos e sete reais e setenta e dois centavos).DOTAÇÃO ORÇÂMENTÁRIA:202023402340004041220412200081004000044905200 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso. SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal e, pela CONTRATANTE ANTONIO PEREIRA LOPES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 13 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 032.2/2019. REF.: Processo nº 634/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, - OB-JETO: Eventual aquisição de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades de vários setores da Administração Municipal sob o Sistema de registro de Preços - SRP .- VALOR GLO-BAL: R\$ 659.948,72 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). DOTAÇAO **ORÇAMENTÁRIA:** 302022602260012123611236100191004000 044905200 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação e, pela CONTRATANTE ANTONIO PEREIRA LOPES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 13 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 032.3/2019. REF.: Processo nº 634/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, OBJETO: Eventual aquisição de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades de vários setores da Administração Municipal sob o Sistema de registro de Preços - SRP. — VALOR GLOBAL: R\$ 193.327,86 (cento e noventa e três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4020243024300101030100081004000044905200. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso — SIGNATÁRIOS: JÚLIO CESAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde e, pela CONTRATANTE ANTONIO PEREIRA LOPES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 13 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 032.4/2019. REF.: Processo nº 634/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, - OBJETO: Eventual aquisição de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades de vários setores da Administração Municipal sob o Sistema de registro de Preços - SRP - VALOR GLOBAL: R\$ 156.376,86 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇAO OR-CAMENTÁRIA:50202290229000812200031004000044905200 -PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA, Secretário Municipal de Assistência Social e, pela CONTRATANTE ANTONIO PEREIRA LOPES pela CONTRA-TADA. Grajaú (MA), 13 de maio de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/016/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa AROUCHE CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 11.032.349/0001-21. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus e câmaras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.740,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 122 0006 2.008 Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 0101000000. Guimarães - MA, 05 de junho de 2019. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/016/2019 – PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa AROUCHE CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 11.032.349/0001-21. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus e câmaras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.105,00 (vinte e quatro mil, cento e cinco reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 FUNDEB



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDEB 12 361 0066 2.023 Manutenção de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 0105000016. Guimarães - MA, 05 de junho de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/016/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Guimarães, CNPJ/MF sob nº 11.291.712/0001-23, neste ato, representada por Rosiane Araújo Marinho, Secretária Municipal de Saúde e a empresa AROUCHE CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 11.032.349/0001-21. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus e câmaras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 45.272,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 07 Fundo Municipal de Saúde - FMS UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde - FMS 1012200062.030|Manutenção do Fundo Municipal de Saude 3 .3.90.30.00|Material de consumo Fonte 0102000000. ÓRGÃO: 07 Fundo Municipal de Saúde - FMS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde - FMS 1012200062.030|Manutenção do Fundo Municipal de Saude 3 .3.90.30.00|Material de consumo Fonte 0114000001. Guimarães - MA, 05 de junho de 2019. Rosiane Araujo Marinho - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/016/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, representada por Fernanda Cardoso Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário e a empresa AROUCHE CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 11.032.349/0001-21. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus e câmaras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães. VI-GENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Assist. Soc. e Desenv. Com. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 1001 Sec. Mun. de Assist. Soc. e Desenv. Com. 08 122 0006 4.001 Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 0100000000. Guimarães - MA, 05 de junho de 2019. Fernanda Cardoso Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/016/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, representada por Miguelina Pereira Louzeiro, Secretária Municipal de Administração e a empresa AROUCHE CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 11.032.349/0001-21. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus e câmaras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 178.187,00 (cento e setenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0006 2.007 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 0100000000. Guimarães - MA, 05 de junho de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro - Secretaria Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: O J Construtora LTDA. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 049/2019–CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.1716/2019–SEMUS. CONTRATO: Nº: 080/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura, consumo e permanente de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 168.180,40 (cento e sessenta e oito mil cento e oitenta reais e quarenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATI-NHA, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA J G DISTRIBUI-DORA E LOCADORA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 733/2019 - Matinha/MA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2019 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: JG Distribuidora e Locadora LTDA - ME, situada na Av. Major Heráclito Alves da Silva, nº 1500, centro, Matinha/MA, CNPJ n.º 18.004.393/0001-77, Inscrição Estadual nº 12408057-0, neste ato representado por João dos Santos Serra Aires, RG. nº 14.228.072.000-4, CPF n.º 003.080.923-17. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Veículos Automotores para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VA-LOR GLOBAL R\$ 1.230.156,00 (um milhão, duzentos e trinta mil, cento e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01.04.122.0003.2011.0000 - Manut. e Func. da Unidade Administrativa; 02.08.01.08.122.0003.2011.0000 - Manut. e Func. da Unidade Administrativa; 02.09.01.04.122.0003.2011.0000 - Manut. e Func. da Unidade Administrativa; 02.10.01.04.122.0003.2011.0000 Manut. e Func. da Unidade Administrativa; 02.12.01.08.122. 0003.2011.000-Manut. e Func. da Unidade Administrativa; 02.16.01.10. 301.0024.2039.0000-Manut. Atenção Básica em Saúde da Família; 02.16.01.10.301.0024.2042.0000-Manut. da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.0024.2043.0000-Manut. da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.16.01.10.304.0024.2044.0000 – Manut. da Vigilância em Saúde; 02.16.01.10.302.0024.2064.0000 - Manut. e Funcionamento do CAPS; 02.15.01.08.122.0003.2011.0000 - Manut. e Func. da Unidade Administrativa; 02.15.01.08.243.0025.2070.0000 - Manut. do Programa Criança Feliz; 02.15.01.08.244.0025.2047.0000 Manut. e Serv. de Proteção Especial - CREAS e BPC - Escola; 02.15.01.08.244.0025.2048.0000 - Manut. Serv. Proteção Básica CRAS e Conv. e Fortal. de Vinculos; 02.15.01.08.244.0025.2050.0000 Manut. de Serviços de Gestão – IGD-M, IGD-SUAS e IGD-PDF; 02.15.01.08.244.0025.2068.0000 - Manut. e Funcionamento do Conselho Tutelar. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção. Matinha, 02 de julho de 2019. LI-NIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

CONTRATO Nº 09/2019. Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, Processo oriundo da TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2018. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-



MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CARLOS LULA ADVOCACIA & CONSULTORIA, CNPJ sob o nº 18.816.775/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 15.02.2020. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 15 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: FRANCISCO VIANA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração; LUANA DEL CARMEN AMORIM GONZALEZ LOPIZIC CARVALHO, Representante legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019-PMP - REF.: Processo nº 4.341/2019; DISPENSA Nº 006/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a Sra. CINTHIA CRISTINA GONÇALVES DA SIL-VA - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar - VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Projeto/ Atividade: 08.243.0344.2187.0000 Apoio aos Conselhos Municipais; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 19/06/2019; Término: 19/06/2020 - BASE LEGAL: artigos 24, inciso X e 57 da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Selma Maria Rodrigues Durans – SE-CRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LOCATÁRIA e CINTHIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, LOCADORA. Pinheiro (MA), 19 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.772/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMEN-TO E DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa EMPEX PA-VIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME - OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buraco) em vias urbanas no município de Pinheiro-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 1.584.487,59 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URB E HAB., SUB UNIDADE: 00 SE-CRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URB E HAB, PROJETO/ATIVIDADE: 04.451 0337 1216 0000, NATURE-ZA DA DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03/07/2019; Término: 03/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CONTRATANTE e Luciano Ferreira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de julho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/ MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 38/2019 – PMSAM. CONTRA-TO Nº 38/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e ADRIANA NUNES BARROS, CPF nº 033.122.513-11. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.465,70 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2153.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 39/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 39/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e ANALICE DOS SANTOS DAS NEVES, CPF nº 014.795.453-33. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.465,70 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2153.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 13 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 40/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 40/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e ALTEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 014.673.503-03. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.465,70 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2153.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 13 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 41/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 41/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e ANTONIO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 005.992.103-03. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.406,70 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2153.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 42/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 42/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e AGNALDO NUNES DE SOUSA, CPF nº 773.398.863-20. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.353,60 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2;02;



02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2153.0000; **3.3.90.30.00**. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 13 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 43/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 43/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 029.935.713-97. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VA-LOR TOTAL: R\$ 4.351,90 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2153.0000; **3.3.90.30.00**. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 14 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 44/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 44/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e CLAUDIO RAIMUNDO SILVA MAR-QUES, CPF nº 004.597.343-18. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 2.672,50 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2153.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 45/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 45/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e CARLITO MARQUES SANTOS, CPF nº 606.684.203-8. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VA-LOR TOTAL: R\$ 4.362,30 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2154.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 46/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 46/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e CRISTIANE DA SILVA LISBOA, CPF nº 007.339.133-69. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VA-LOR TOTAL: R\$ 4.458,20 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2154.0000; **3.3.90.30.00**. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 19 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 47/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 47/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e CARLIANE MARIANO AGUIAR, CPF

nº 611.315.133-63. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VA-LOR TOTAL: R\$ 4.458,20 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2154.0000; **3.3.90.30.00**. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 19 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 48/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 48/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e DANIELA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 065.190.453-65. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VA-LOR TOTAL: R\$ 4.293,60 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2154.0000; **3.3.90.30.00**. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 05 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 49/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 49/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e ELDA GARCIA DOS SANTOS, CPF nº 602.873.913-88. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VA-LOR TOTAL: R\$ 4.237,00 (quatro mil e duzentos e trinta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2154.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊN-CIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 50/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 50/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 051.044.033-94. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.379,00 (quatro mil e trezentos e setenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2153.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊN-CIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 51/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 51/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e ELIAS BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 012.360.263-73. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.472,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2154.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊN-CIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 13 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.



RESENHA DE CONTRATO Nº 52/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 52/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e ELEILSON MENEZES DA SILVA, CPF nº 043.234.073-43. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.452,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2154.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 53/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 53/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e FERNANDO SILVA SANTOS, CPF nº 038.233.643-75. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.380,50 (quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2154.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 11 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 54/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 54/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA VALENTIM, CPF nº 623.694.743-00. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.730,50 (quatro mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2154.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 13 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 55/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 55/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e FRANCIDALVA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 014.949.923-02. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.458,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.30612.306.0018; 12.306.0018.2154.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 19 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 56/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 56/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e HOSANA CRISTINA SANTOS DA SILVA, CPF nº 061.658.723-60. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei

nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.275,00 (quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2154.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 57/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 57/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e IRACILDE OLIVIA DOS SANTOS, CPF nº 004.572.453-95. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.358,30 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2154.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 58/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 58/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e JOSÉ ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 038.358.343-80. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.302,00 (quatro mil e trezentos e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03;12;12.306;12.306.0018; 12.306.0018.2154.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 13 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO N° 59/2019 – PMSAM. CONTRATO N° 59/2019 - Chamada Pública n° 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ n° 01.612.671/0001-76 e JOSÉ EMANUEL RODRIGUES DA SILVA, CPF n° 049.293.333-26. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009 e da Lei n° 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.732,70 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2154.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 60/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 60/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e JOSEMIR ALVES FEITOSA, CPF nº 005.134.183-26. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.843,50 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2154.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 11 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.



RESENHA DE CONTRATO Nº 61/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 61/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e JORGE LUIS SILVA RODRIGUES, CPF nº 032.561.573-00. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.439,10 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 62/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 62/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e JULIA MENESES OLIVEIRA, CPF nº 996.948.243-20. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.430,90 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 63/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 63/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e JOÃO BATISTA SILVA DE MEDEIROS, CPF nº 303.904.513-04. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.471,30 (quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 13 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 64/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 64/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e LUCIMAR DINIZ SOUSA, CPF nº 009.659.463-20. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.471,30 (quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 65/2019 – PMSAM. CONTRA-TO Nº 65/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e LUCIANE DOS SANTOS GARCIA, CPF nº 044.760.303-51. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.460,60 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 11 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 66/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 66/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e LEILDE ARAUJO DE SOUSA, CPF nº 867.719.813-04. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.442,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 67/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 67/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e LUCIANE PIRES SANTANA, CPF nº 001.016.383-29. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.466,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 13 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 68/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 68/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e LUCIANE SANTOS SOUSA, CPF nº 008.335.013-64. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.467,60 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 13 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 69/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 69/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e LEIDIANA FONTINELE OLIVEIRA, CPF nº 013.854.033-06. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.548,30 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.



RESENHA DE CONTRATO Nº 70/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 70/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e LEONICE ARAUJO LISBOA, CPF nº 450.193.393-34. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.436,40 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 19 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 71/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 71/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e LUIS SILVA FONTINELE, CPF nº 077.682.793-60. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.663,90 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 72/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 72/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e LUIZ SILVA SANTOS, CPF nº 851.535.323-72. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.663,90 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 17 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 73/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 73/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e MARILENE DA SILVA FERREIRA, CPF nº 005.299.393-04. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.663,90 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 13 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 74/2019 – PMSAM. CONTRA-TO Nº 74/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e MARIA DO BOM PARTO SILVA RIBEI-RO, CPF nº 011.858.113-97. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.663,90 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 14 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 75/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 75/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e MARIA RAMOS SANTOS, CPF nº 014.946.993-46. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.663,90 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 11 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 76/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 76/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e MANUEL BARROS DA SILVA FILHO, CPF nº 013.419.463-20. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.952,10 (novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 77/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 77/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e MARIAANTÔNIA CALDAS DUTRA, CPF nº 079.341.473-33. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.901,10 (quatro mil, novecentos e um reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 13 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 78/2019 — PMSAM. CONTRATO Nº 78/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e MARIA JOSÉ SILVA, CPF nº 023.982.523-37. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.778,10 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03;12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 17 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa — Prefeita Municipal.



RESENHA DE CONTRATO Nº 79/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 79/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e MARIA RIBAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 002.539.693-52. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.434,10 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 80/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 80/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e MARIA DA PIEDADE NUNES BARROS, CPF nº 013.929.813-44. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.946,30 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 18 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 81/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 81/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e MANOEL ARAUJO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 844.838.223-49. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.512,10 (quatro mil, quinhentos e doze reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 82/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 82/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e MARIVANE PEREIRA SANTOS, CPF nº 603.976.713-85. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.534,80 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 83/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 83/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e MARIA COTINHA MENEZES DA SILVA NEVES, CPF nº 013.135.523-64. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 5.734,50 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 84/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 84/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e MARINEIDE ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº 014.472.843-56. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.811,90 (quatro mil, oitocentos e onze reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 85/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 85/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e MARLENE CONCEIÇÃO SOUSA, CPF nº 031.021.523-41. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VA-LOR TOTAL: R\$ 4.726,50 (quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 19 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 86/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 86/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e MARICEIA NASCIMENTO LACERDA, CPF nº 049.309.013-40. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.478,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 19 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 88/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 88/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e MARIA RIBAMAR SILVA FONTINELE, CPF nº 920.705.313-68. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 5.147,40 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 14 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.



RESENHA DE CONTRATO Nº 89/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 89/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e NILTA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 999.663.793-04. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 3.980,30 (três mil, novecentos e oitenta reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 90/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 90/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e NOEME ALVES DA SILVA, CPF nº 001.936.973-51. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.995,80 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 14 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 91/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 91/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e PEDRO LISBOA DA SILVA, CPF nº 946.509.183-91. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.582,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 13 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 92/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 92/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e REGIANE MENEZES DA SILVA, CPF nº 043.234.193-50. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 5.263,80 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 14 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 93/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 93/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e RENILDO OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº 039.097.173-14. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019.

AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.448,80 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 14 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 94/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 94/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e RUTH SILVA MARQUES, CPF nº 061.640.283-02. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.807,00 (quatro mil e oitocentos e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 95/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 95/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e REGINA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 015.675.203-40. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.734,00 (quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 96/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 96/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e ROSINALVA MENESES DA SILVA, CPF nº 641.242.583-72. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.290,00(quatro mil e duzentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 07 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 97/2019 – PMSAM. CONTRATO Nº 97/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e SOLANGE DE BRITO SANTOS, CPF nº 030.875.133-77. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.290,00(quatro mil e duzentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.



RESENHA DE CONTRATO Nº 98/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 98/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e VERA LUCIA SANTOS SILVA, CPF nº 003.361.073-82. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 2.656,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0010; 12.306.0010.2152.0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 11 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 99/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 99/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e VALDIVINO SANTANA FURTADO, CPF nº 009.659.403-90. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VA-LOR TOTAL: R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; **12.306.0010**; **12.306.0010.2152.0000**; **3.3.90.30**. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 13 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 100/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 100/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e VALDINA DOS SANTOS DA CONCEI-ÇÃO, CPF nº 987.444.963-20. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/ PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 2.330,00 (dois mil e trezentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03;12;12.306;12.306.0018; 12.306.0018.2153.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 14 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 101/2019 - PMSAM. CONTRA-TO Nº 101/2019 - Chamada Pública nº 01/2019—PMSAM. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 01.612.671/0001-76 e VALDERLINE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 025.250.323-65. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.520,00 (quatro mil e quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.306; 12.306.0018; 12.306.0018.2154.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 17 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

## **CONVÊNIO**

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

*RESENHA DE CONVÊNIO*. RESENHA DE CONVÊNIO Nº 41/2019-ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 116429/2019-SSP, de 31/05/2019. ESPÉ-CIE: Convênio nº 53/2019 - SSP, de 04/07/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA, como INTERVE-NIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA/ MA, de CNPJ n° 06.209.936/0001-03, como CONVENIADA. **OB**-JETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIA-DO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal do município CONVENIADO. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONVENEN-TE, o Diretor do IDENT- Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF nº 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de Palmeirândia/MA, Sr. Jorge Luiz Garcia, de CPF nº 310.938.920-72, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 05 de julho de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETA-RIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 05 DE JULHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

## CONVOCAÇÃO

### MARANHÃO PARCERIAS – MAPA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CON-VOCAÇÃO. O Diretor-Presidente do Conselho de Administração e da Empresa Maranhão Parcerias - MAPA, nova denominação da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A - EMARHP, nos termos da Medida Provisória nº 295 de 26 de junho de 2019, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 17 de julho do ano dois mil e dezenove, às 09:00hs, em sua sede, na Rua da Estrela, 505-B, Centro (Praia Grande), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos contidos na seguinte Ordem do Dia: a) Renúncia e Eleição parcial da Diretoria da MAPA; b) Destituição e eleição de membros para a recomposição do Conselho de Administração; c) Destituição e eleição de membros para a recomposição do Conselho Fiscal; d) Alteração do Estatuto Social da Empresa; e) Outros assuntos de interesse da Empresa. São Luís, 04 de julho de 2019. MAYCO **MURILO PINHEIRO-Diretor Presidente** 

## **EDITAL**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 01/2019 - NÚCLEO REGIONAL DE PAÇO DO LU-MIAR. I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE <u>DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO</u> O DEFENSOR PÚBLI-CO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, bem como na Resolução nº 024 - CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2018, resolve tornar pública a abertura do I Processo Seletivo para admissão e formação de cadastro de reserva de estudantes em estágio não-obrigatório de Pós-Graduação em Direito, que atuarão no Núcleo Regional de Paço do Lumiar da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com a legislação vigente e as normas dispostas neste Edital e seus anexos. 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMI-NARES. 1.1 A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da comissão designada na Portaria nº 681/2019-DPGE, sob a presidência do Coordenador do



Núcleo de Paço do Lumiar, Thiago Manoel Cavalcante Amin Castro, e assessoria dos demais membros lotados na referida Unidade, Débora Alcântara Rodrigues e Erick Railson Azevedo Reis. 1.1.1. Nas ausências justificadas do presidente da Comissão do Processo Seletivo, a presidência caberá à Defensora Pública Débora Alcântara Rodrigues e, sucessivamente, ao Defensor Público Erick Railson Azevedo Reis. 1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo. 1.3 O termo de Compromisso celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o estagiário, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e pela Resolução nº 008 - CSDPEMA, de 31 de maio de 2019, não havendo vínculo empregatício entre os mesmos. 1.4 Os estagiários receberão Bolsa Auxílio no valor de R\$1.379,00 (hum mil trezentos e setenta e nove reais) e Auxílio Transporte no valor de R\$52,00 (cinquenta e dois reais) integralizando o total de R\$1.431,00 (hum mil quatrocentos e trinta e um reais), conforme disposto no art. 1º da Resolução nº 004/2019 - DPGE, na forma do art. 6<sup>a</sup>, § 1º da Resolução nº 008/2019 - CSDPEMA com carga horária diária de 04 (quatro) horas e 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira. 1.5 O Conteúdo Programático está disposto no Anexo I deste Edital. 1.6 O cronograma do Processo Seletivo está disposto no Anexo II deste Edital, podendo ser alterado, a critério da organização do seletivo, com as devidas publicações. 1.7 O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com exceção do estágio firmado com pessoa com deficiência, cuja renovação poderá ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau, conforme Resolução nº 008 - CSDPEMA, Art.8º §2º.2- DAS VAGAS, CURSO E LOTAÇÃO.2.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para bacharéis em Direito que estejam cursando Pós-Graduação em Direito na data da convocação, para lotação no Núcleo Regional de Paço do Lumiar, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.2.2 A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.2.3 Será formado um cadastro de reserva com os demais aprovados.3- DAS INSCRIÇÕES.3.1 As inscrições deverão ser efetuadas presencialmente, na sede do Núcleo Regional de Paço do Lumiar, situada na Rua 130, Qd. 98, nº. 15, Conj. Maiobão. Paço do Lumiar/MA, no período de 08/07/2019, a partir das 08:00 horas, até às 16:00 horas do dia 15/07/2019.3.1.2 Não será permitida inscrição via email, pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.3.1.3 Informações adicionais ou esclarecimentos estarão disponibilizados na página virtual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (defensoria.ma.def.br/seletivo);3.1.4 Solicitase na data da prova, a título de inscrição, a doação de 01 (uma) lata de leite em pó, que será destinada a entidades filantrópicas.3.1.5 O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as normas e condições do Edital. 3.2 Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer no endereço acima indicado e:a) preencher a ficha de inscrição.b)apresentar um dos seguintes documentos originais com foto:i.Cédula de Identidade -RG;ii.Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; iii. Carteira de Trabalho e Previdência Social; iv. Carteira Nacional de Habilitação 3.3 O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão nas informações prestadas na ficha de inscrição.3.40 candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.3.5 Na data da convocação o candidato deverá estar matriculado em uma das instituições de ensino conveniadas para estágio de pós-graduação com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sob pena de indeferimento e apresentar os documentos enumerados no item 13.3.4- DAS PROVAS.4.1 O processo seletivo será constituído de uma prova escrita subjetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com a seguinte composição:

CURSO	PROVAS		
CURSU	ÁREA	N° DE QUESTÕES	<b>PONTOS</b>
Direito	Criminal	01 (uma) questão dissertativa	5,0
Direito	Cível/Família	01 (uma) questão dissertativa	5,0

4.2 Serão considerados classificados os candidatos que obtiveram a nota mínima de 6,0 pontos.4.2À prova subjetiva será atribuído valor máximo de 10 (dez) pontos. 5– DA REALIZAÇÃO DA PRO-VA:5.1A prova será aplicada na forma abaixo disposta:

Data de Aplicação	Horários
21/07/2019	Abertura dos Portões: 13h Fechamento dos Portões:13h45min. Início das provas: 14h Término das provas: 18h

5.2 A prova será aplicada na data e horários estipulados acima no Ins-

tituto de Ensino Superior Franciscano - IESF, localizado na Avenida 14, n 18 A, Maiobão - Paço do Lumiar, já considerado o tempo para preenchimento do cartão-resposta. 5.3 A data da prova poderá ser alterada por necessidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Qualquer alteração da data prevista será publicada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, ou a qualquer tempo, em caso de calamidade pública.5.4 A confirmação da data e as informações definitivas sobre horário e local para a realização da prova serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, no endereço eletrônico do sítio oficial: defensoria.ma.def.br. 5.5 Os portões dos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário de início da aplicação da prova – Horário Local. 5.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial e no site da Defensoria Pública: defensoria.ma.def.br/seletivo.5.7 O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, apresentando um dos seguintes documentos originais com foto:5.7.1Cédula de Identidade -RG; 5.7.2 Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; 5.7.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social; 5.7.4Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto); ou 5.7.5 Passaporte.5.8 Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos. 5.9 Não será admitido, na sala de prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.6- DOS RECURSOS.6. 1Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à publicação dos resultados referentes a:6.1.1Inscrições indeferidas;6.1.2Questões da prova;6.2Os recursos deverão ser remetidos para o endereço eletrônico nucleopacolumiar@ma.def.br, com os seguintes dados:6.2.1A questão objeto de controvérsia, na íntegra;e 6.2.2A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso. 6.3Os recursos serão analisados pela comissão do Processo Seletivo, que deliberará como última instância na esfera administrativa. 6.4 As respostas aos recursos interpostos serão publicadas no site da defensoria pública defensoria.ma. def.br. 7 – DA PONTUAÇÃO PELO ESTÁGIO EXERCIDO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO:7. 1No momento da inscrição o candidato informará se exerceu ou exerce a atividade de estágio na Defensoria Pública do Estado do Maranhão. 7.2Aos candidatos classificados será atribuída pontuação extra de 0,5 décimos por cada ano que o candidato comprovar de estágio exercido na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, não podendo ultrapassar o total de 01 (um) ponto.7.3 Para a obtenção da pontuação será exigido o exercício do estágio pelo período mínimo de 01 ano. Para a obtenção da pontuação máxima será exigida a comprovação do período de 02 anos. 8 – DA CONTRATAÇÃO.8.1 Para ingressar em estágio de Pós-Gradução em Direito na Defensoria Pública do Esta-



do do Maranhão, o candidato deverá:a)ter sido aprovado no processo seletivo;b)ser bacharel em Direito;c)estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em Direito;d)firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;e)comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;f)apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pós-graduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função.8.20 curso de Pós-graduação em Direito deverá atender, ainda, às seguintes exigências:a)possuir carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;b)ser ministrado, de forma direta ou conveniada, presencial ou à distância, por instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação; c) ter autorização e reconhecimento do Ministério da Educação.8.3Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:a)CPF;b) Carteira de Identidade -RG;c)Comprovante de residência;d)Histórico escolar;e)Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequencia regular e as datas previstas de início e término;f)Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;g) 2 Fotos 3x4;h) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;i)Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;j)Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;k) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório. 8.4 Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.9.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.9.2A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao processo seletivo.9.3Após o encerramento do processo seletivo, as provas serão enviadas para o arquivo.9.40 candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, após o resultado final.9.5A validade do presente processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, por igual período.9.6A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.9.70s casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.9.8 Caberá ao Defensor Público-Geral do Estado a homologação dos resultados deste processo seletivo. Publique-se e Cumpra-se. São Luís/MA, 03 de Julho de 2019. Thiago Manoel Cavalcante Amin Castro-Defensor Público/Presidente da Comissão

### ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CIVIL. 1. Parte geral ou Teoria Geral do Direito Civil. Das pessoas físicas ou naturais. Início e extinção. Personalidade jurídica. Capacidade civil. Teoria das incapacidades. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Classificação da pessoa jurídica. Dos bens. Fatos, atos e negócios jurídicos. Defeitos do negócio jurídico e fato ilícito. Inexistência, nulidade e anulabilidade. Prescrição e decadência. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Ato ilícito.

Abuso de direito. 2. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Da extinção das obrigações. Do Adimplemento. Do inadimplemento das obrigações. Da Mora. Consequência do inadimplemento das obrigações. Perdas e Danos. Juros. Cláusula Penal. Arras. 3. Da responsabilidade civil. Pressupostos. Conduta. Nexo causal. Dano. Dano material. Dano moral. Dano estético. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade objetiva. Cláusula geral de responsabilidade civil objetiva. Responsabilidade civil extracontratual, pré-contratual e contratual. Responsabilidade civil decorrente do abuso do direito. 4. Do direito das coisas. Da posse. Da detenção. Classificação da posse. Composse. Aquisição, sucessão e perda da posse. Efeitos da posse. Autodefesa da posse. Ações possessórias. Da propriedade. Aquisição e perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Do condomínio. Do direito real de servidão. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Usucapião. Propriedade imobiliária. Promessa de compra e venda. Adjudicação compulsória. Função social e ambiental da propriedade. 5. Do direito de família. Princípios Constitucionais do Direito das Famílias. Do casamento. Divórcio. Das relações de parentesco. Do regime de bens entre os cônjuges e companheiros. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Dos alimentos e alimentos gravídicos. Filiação e Reconhecimento de Filhos. Do bem de família. Da união estável. Separação de Fato. Dissolução de união estável. Das relações homoafetivas e seus efeitos jurídicos. Da tutela e da curatela. Proteção à pessoa dos filhos. Bem de família. Alienação parental. Princípio da paternidade responsável. Poder de família. Adoção. 6. Do direito das sucessões. Da sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Do inventário e da partilha. Capacidade sucessória.

DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE: Lei 8069/90, súmulas e jurisprudência correlata. DIREITO PROCESSUAL CI-VIL. 1. Teoria geral do processo. Lei 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. Princípios do direito processual (gerais, constitucionais e legais). Influência do neoconstitucionalismo e da principiologia no processo, como instrumentos na nova hermenêutica jurídica processual. Reaproximação do processo em relação ao direito material – efetividade e instrumentalidade. A tutela jurisdicional como novo polo metodológico da ciência processual. Mutação do sistema jurídico brasileiro: evolução do modelo casuístico- formal (Civil Law) para um modelo híbrido influenciado pelos precedentes. Tutela jurisdicional. Jurisdição: conceito político e jurídico. Classificação. Distinção entre a função jurisdicional e as demais funções estatais. Princípios. Classificações. Limites. Equivalentes jurisdicionais. Competência. Conceito, classificação, princípios, critério de fixação (territorial, objetivo e funcional). Distribuição. Modificação de competência. Incompetência: conceito, classificação, efeitos e arguição. Ação Conceito, natureza jurídica. Condições da ação. Componentes. Comparação entre as ações. Cumulação de ações. Processo. Conceito, natureza jurídica. Característica da relação jurídica processual. Princípios. Espécies. Relação com o procedimento. Espécie de procedimentos. Princípios procedimentais. Pressupostos processuais. Formação. Suspensão e extinção do processo. Sujeitos do processo: partes, juízes e auxiliares. Representantes processuais. Substituição e sucessão processual. Curadoria especial. Deveres das partes e seus procuradores. Responsabilidade Civil Processual. Litisconsórcio: conceito, espécies e princípios. Defensoria Pública e Código de Processo Civil de 2015: prerrogativas processuais e regulamentação. Benefício da gratuidade de justiça. Regulamentação no Código de Processo Civil de 2015. Intervenção de terceiros: Conceito, classificações e efeitos. Modalidades de intervenção de terceiro: assistência, denunciação da lide, chamamento ao processo, incidente de desconsideração da personalidade jurídica, *amicuscuriae*, recurso de terceiro. Atos processuais: classificação, princípios. Convenções processuais. Calendário processual. Forma, tempo e lugar dos atos. Prazos processuais: contagem e regras de acordo com o Código de Processo Civil de 2015. Comunicações dos atos. Teoria das nulidades. Do valor da causa. Tutela provisória: teoria geral. Tutela de urgência. Tutela de urgência satisfativa antecedente e incidental. Tutela de urgência cautelar antecedente e incidental. Estabilização da tutela de urgência antecipada de caráter antecedente. Tutela de evidência. Tutela inibitória. Formação, suspensão e extinção do processo. 2. Processo de conhecimento. Regras que estruturam o procedimento comum no Código de Processo Civil de 2015. Petição inicial: requisitos. Emenda. Complemento. Julgamento Liminar de Improcedência. Audiência de conciliação ou mediação. Resposta do réu e condutas que podem ser adotadas pelo réu. Contestação. Reconvenção. Revelia. Providências preliminares e saneamento do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Julgamento antecipado do mérito total e parcial. Da extinção do processo. Teoria geral das provas. Provas em espécie. Sentença e coisa julgada. Liquidação da sentença. 3. Dos processos nos Tribunais e os meios de impugnação das decisões judiciais. Teoria Geral dos recursos: conceito, princípios fundamentais, natureza jurídica, fundamentos, classificação dos recursos. Recurso principal e recurso adesivo. Outros meios impugnativos. Julgamento dos recursos: juízo de admissibilidade e de mérito. Efeito dos recursos e cessação dos efeitos dos recursos. Direito Intertemporal. Ordem dos processos no tribunal. Julgamento monocrático e colegiado. Incidente de assunção de competência. Incidente de declaração de inconstitucionalidade. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Teoria dos precedentes. Sistema de precedentes do Código de Processo Civil de 2015. Técnicas de superação e afastamento da aplicação dos precedentes. Apelação. Agravo (de instrumento e interno). Embargos de declaração. Embargos de divergência. Recurso ordinário constitucional. Recurso excepcional (extraordinário e especial): juízo de admissibilidade em conformidade com a Lei 13.256/2016. Regras para cabimento, processamento e julgamento dos recursos. Do julgamento dos recursos especial e extraordinário repetitivos. 4. Processo de execução e cumprimento de sentença. Da execução em geral. Das diversas espécies de execução. Da suspensão e da extinção do processo de execução. Execução por quantia certa - autônoma e incidental. Da penhora. Das formas de satisfação do direito do credor: da adjudicação, da alienação por iniciativa particular e arrematação. Execução da obrigação de fazer, não fazer e entregar – autônoma e incidental). Medidas executivas de apoio. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de obrigação alimentar. Execução fiscal. Da defesa do devedor no cumprimento de sentença e na execução: impugnação ao cumprimento de sentença. Embargos do devedor. Objeção de pré-executividade. 5. Procedimentos especiais. Dos procedimentos especiais. Da ação de consignação em pagamento. Da ação de exigir contas. Das ações possessórias. Da oposição. Da habilitação. Da ação de despejo e outras ações da Lei 8.245/91. Do inventário e da partilha. Da interdição. Ações relativas à obrigação alimentar. Ação de investigação de paternidade. Ação negatória de paternidade. Ações de separação e divórcio. Ações relativas às averbações, retificações e anotações no registro civil. Ação de mandado de segurança individual. 6. Processos coletivos: teoria geral e leis correlatas.

**DIREITO PENAL.** 1. Conceito e características do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo. Lei excepcional ou temporária. Tempo do crime. Lugar do crime. Interpretação e integração da lei penal. Concurso aparente de normas. Analogia. 2. Princípios constitucionais penais. 3. Tipicidade. Tipicidade formal e tipicidade material. Elementares. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 4. Teoria do erro jurídico penal. 5. Ilicitude. Causas excludentes da ilicitude. 6. Culpabilidade. Causas excludentes da culpabilidade. 7. Arrependimento posterior. 8. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias. 9. Concurso de pessoas. 10. Concurso de crimes. 11. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Cominação e aplicação da pena. Efeitos da condenação. Suspensão condicional da pena ("sursis"). Medidas de segurança. 12. Regimes de cumprimento de pena. Progressão e regressão de regime. Livramento condicional. 13. Extinção da punibilidade. Prescrição penal. 14. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública. 15. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei n.º 9.503/97). 16. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). 17. Crimes tipificados na Lei nº 11.340/06. 18. Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). 19. Crimes tipificados na Lei nº 11.343/06. 20. Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03).

**DIREITO PROCESSUAL PENAL.** 1. Sistemas processuais penais. Princípios processuais penais. Princípios constitucionais. Aplicação e interpretação da lei processual. Norma Processual Penal: fonte e eficácia. 2. Persecução penal. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal. 3. Arquivamento e desarquivamento de inquérito policial e peças de informação. 4. Condições da ação. Pressupostos processuais. 5. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal privada subsidiária da pública. 6. Competência. Jurisdição. 7. Prova. 8. Sujeitos do processo. 9. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Teoria geral do procedimento. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95). Procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Procedimento da Lei de Violência Doméstica (Lei nº 11.340/06). 10. Prisão processual e liberdade. 11. Sentença Penal. Efeitos da condenação. 12. Recursos em matéria criminal e na execução penal. 13. Coisa julgada penal. Preclusão.14. Revisão criminal.

DIREITO CONSTITUCIONAL E PRINCÍPIOS INSTITUCIO-NAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA. 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas. 2. Poder Constituinte. Controle de constitucionalidade das leis. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. 3. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. 4. Da Nacionalidade – dos direitos políticos. 5. Organização político-administrativa do Estado. Estado federal brasileiro. União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. 6. Administração pública. Disposições gerais. Servidores públicos. 7. Da organização dos poderes. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias. 8. Poder Legislativo. Estrutura, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. 9. Poder Judiciário. Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: organização e competências. 10. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia. 11. Defensoria Pública. Emenda Constitucional nº 80/2014. Lei complementar 80/94. Lei complementar 132/09.

### ANEXO II CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	03/07/2019
Recebimento de Inscrições	08/07 a 15/07/2019
Divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos	16/07/2019
Recursos Indeferimento de Inscrições	17 a 18/07/2019
Homologação das inscrições Pós-re- cursos	19/07/2019
Aplicação da prova	21/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	A definir
	02 (dois) dias úteis
Prazo Recursos Resultado Preliminar	após publicação do resultado preliminar
Divulgação do julgamento dos recursos e publicação do resultado final após os recursos.	A definir
Homologação do Processo Seletivo	A definir



## **ERRATA**

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ERRATA. Na publicação da RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 140/2018 - SECMA. PROCESSO N° 254416/2018 - SECMA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO e a PREFEITUA MUNICIPAL DE MORROS, no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 04/07/2019, Publicações de Terceiros. Onde se lê: "[...] DATA DE ASSINATURA: 26 de Junho de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 26 de Junho de 2019 [...]"; Leia-se: "[...] DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 28 de maio de 2019 [...]." São Luís/MA, 05 de Julho de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID 854569

#### LEIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

LEI Nº 863/2019 - AUTORIZA A UNIFICAÇÃO DE MATRÍCU-LAS DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Olho D'Água Das Cunhãs, Maranhão, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Artigo. 1º - Os professores da rede pública Municipal da Educação que forem detentores de duas matrículas junto à Secretaria de Educação do Município de Olho d'Água das Cunhãs- MA, referentes a 20 (vinte) horas de jornada semanal de trabalho em cada matrícula, poderão, em caráter opcional, transformar suas duas matrículas em uma única, de 40 (quarenta) horas de jornada semanal de trabalho. Parágrafo Único - A unificação de matrículas prevista no caput deste artigo deverá ser requerida diretamente ao Secretário Municipal de Educação. Artigo. 2º - O professor com duas matrículas de 20 (vinte) horas de jornada semanal de trabalho em cada matrícula que optar pela unificação de matrículas prevista no caput deste artigo será enquadrado automaticamente no nível correspondente à matrícula única, de 40 (quarenta) horas de jornada semanal de trabalho, no Estatuto do Magistério da Educação Básica da Rede Pública Municipal, asseguradas todas as vantagens de caráter pessoal até então percebidas nas duas matrículas. §1º – Os adicionais de tempo de serviço até então pagos ao professor com duas matrículas de 20 (vinte) horas de jornada semanal de trabalho em cada matrícula, que optar pela unificação de matrículas previsto no artigo 1º desta Lei, também serão unificados, somando e apurando-se o novo valor a ser pago, conservando o tempo da matrícula com maior tempo de serviço, em função do tempo de serviço em cada uma das duas matrículas de 20 (vinte) horas de jornada semanal de trabalho. § 2º – O piso salarial da matrícula unificada corresponderá ao somatório do piso de duas matrículas de 20h/aulas. Artigo. 3º - Efetuada a opção pela unificação de matrículas prevista no caput do artigo 1º, o tempo de contribuição previdenciária do professor optante será igualmente unificado, prevalecendo o relativo à matrícula com maior tempo de serviço, para efeito de direitos trabalhistas, aposentadoria e demais beneficios previdenciários. Parágrafo Único - Os salários de contribuição decorrentes do tempo de contribuição previdenciário unificado na forma do caput deste artigo, também serão unificados, somando e apurando-se o novo valor a ser considerado para efeito de concessão de benefício previdenciário, conservando a matrícula com maior tempo de serviço. Artigo. 4º - Caso o professor seja lotado em mais de uma escola, poderá optar por uma delas, assegurado o direito da Secretaria Municipal de Educação de disciplinar a sua lotação, de acordo com

a oportunidade e conveniência do Serviço Público. Parágrafo Único - Os professores que fizerem opção pela unificação, não poderão desmembrar novamente as matriculas, em razão da unificação ser ato único, impossibilitando qualquer desmembramento posterior. Artigo. 5º - Não poderá participar do Processo de opção, o servidor que: I- Estiver no período do Estágio Probatório, nas duas matrículas de 20 horas; - II- Estiver afastado ou licenciado para tratar de interesses particulares e sem vencimentos ou com carga horária reduzida; - III-Estiver à disposição ou cedido para outros órgãos, exceto para entidades representativas da categoria; - IV- Não tiver disponibilidade para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais. - § 1º - A concessão de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas, deverá ser regulamentada por portaria do executivo Municipal, respeitando e obedecendo esta lei de unificação. Artigo. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, em 21 de Maio de 2019. Rodrigo Araújo de Oliveira, Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

LEI MUNICIPAL Nº 215/2019 16 DE ABRIL DE2019 Institui no Município de Vila Nova dos Martírios MA, o casamento coletivo para pessoas reconhecidamente pobres e dá outras providências. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e Eu sanciono e Promulgo a seguinte LEI. Artigo nº1 - Fica o Executivo Municipal autorizado a custear despesas com a oficialização da sociedade conjugal em coletividade de pessoas que residem no Município de Vila Nova dos Martírios -MA e reconhecidamente carentes, junto ao Registro Civil de Pessoas que reside em Vila Nova dos Martírios - MA. Artigo nº2 - Para obtenção do beneficio a que alude o artigo anterior, os interessados deverão cadastrar se junto ao Secretaria de Assistência Social do Município, comprovando sua residência e estado de necessidade. Artigo nº3 - O prazo para obtenção do benefício mencionado é de seis meses contados a partir da regulamentação desta lei. Artigo nº4 - O valor a ser pago para cada casamento realizado, será aquele estabelecido nas Tabelas Próprias expedidas pelos órgãos de corregedoria do Tabelionato. Parágrafo Unico: O Valor mencionado no Caput' deste artigo será atualizado na mesma proporção em que forem reajustados os valores estabelecidos pelo Regimento de Custo dos Registros mencionados no artigo nº 1. Artigo nº5 - As despesas com execução da presente Lei, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente. Artigo nº6 - A presente Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta Lei. Artigo nº7 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário. DE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINE-TE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MAR-TÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE ABRIL DE 2019. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA - Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 216/2019 DE 16 ABRIL DE 2019. Institui o dia Municipal dos Desbravadores no Município de Vila Nova dos Martírios/MA. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e Eu sanciono e Promulgo a seguinte LEI. Art. 1°. Fica instituído no âmbito do Município de Vila Nova dos Martírios/MA, o "Dia dos Desbravadores", a ser comemorado anualmente, no segundo sábado do mês de setembro. Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. DE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE ABRIL DE 2019. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA - Prefeita Municipal.



LEI MUNICIPAL Nº 218/2019. 23 DE ABRIL 2019. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO PRÓ-PRIO MUNICÍPIO À EMFLORA- SERVIÇOS DE EMPRE-ENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA-MA. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SA-BER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e Eu sanciono e Promulgo a seguinte LEI. ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uso à EMFLORA- Serviços de Empreendimentos Florestais LTDA-MA do imóvel abaixo descrito e caracterizado, a saber: "UMA ÁREA DE TERRA constituída de parte da área institucional da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, localizado à quadra 9, Loteamento Sol nascente, com a seguinte descrição perimétrica: lotes 1 à 20, na Av. Marcos Antônio Lima da Cruz, entre ruas Pará e Travessa Roraima, perfazendo uma área total de 5.000,00 metros quadrados, imóvel este cadastrado nesta Prefeitura."PARÁGRAFO ÚNICO - O bem acima descrito foi objeto de avaliação, tendo-lhe sido atribuído o valor de R\$ 350.000,00 ( trezentos e cinquenta mil reais). ARTIGO 2º - a concessão de uso, ora autorizada, será por prazo indefinido, tendo por finalidade a construção da sede administrativa da empresa, cabendo à concessionária arcar com todas as despesas decorrentes da referida construção. § 1º - Não poderá a concessionária dar outra destinação ao imóvel objeto da concessão, conforme especificado no caput do artigo. § 2º - O não cumprimento do disposto neste artigo, e a eventual retirada da empresa do Município tornará nula de pleno direito a concessão feita, revertendo o imóvel a posse do Município, com todas as benfeitorias úteis e necessárias, com cassação da concessão pelo concedente, independentemente de notificação e sem gerar direito de indenização à concessionária, seja por que a que título for. ARTIGO 3º - Todos os encargos e obrigações de responsabilidade da concessionária especialmente cláusula de rescisão contratual e cassação da concessão, em caso de descumprimento ou desvio de finalidade, deverão constar expressamente da escritura pública de concessão de direito real de uso e eventual contrato a ser firmado entre as partes. ARTIGO 4º - As despesas a serem efetuadas com elaboração do contrato e escritura de concessão de direito real de uso, bem como demais despesas cartorárias, caberão à concessionária. As demais despesas oriundas da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Município e/ou suplementadas, se necessário. ARTIGO 5º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DE ABRIL DE 2019. Karla Batista Cabral Souza - Prefeita Municipal.

## **ORDENS DE COMPRA**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 2322/2019-CA-EMA; ORDEM DE COMPRA N.º 037/2019- CONTRATAN-TE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; WILO INDÚSTRIA, COM. E IMPORTAÇÃO LTDA; CNPJ 09.636.419/0001-09, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMERSÍVEL; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 23.374,76 DOTAÇÃO: PI: 5.2.9.02.02 — EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS; MODALIDADE: Ata de Reg.

de Preços 002/19 Pregão Eletrônico 001/2019/PRE/CAEMA; **BASE LEGAL:** inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 03 de Julho de 2019. **MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo** 

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 1995/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 040/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; WILO INDÚSTRIA, COM. E IMPORTAÇÃO LTDA; CNPJ 09.636.419/0001-09, denominada CONTRATADA, **OBJETO**: CMB SUBMERSÍVEL; **PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS; **VALOR:** R\$ 265.821,69 **DOTAÇÃO: PI:** 5.2.9.02.02 – EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS; MODALIDADE: ATA DE REG. DE PREÇOS 002/19 PREGÃO ELETRÔNI-CO 001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAE-MA. São Luís, 03 de Julho de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 2531/2019 -CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 035/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; SISTEMINAS LTDA - ME; CNPJ 23.481.297/0001-50, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMERSÍ-VEL, TRIFÁSICO 380V, P/POÇO DE 6" C/ ÁGUAS NORMAIS; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 7.299,95 DOTA-CÃO: PI: 5.2.9.02.02-EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS; MODALIDADE: Ata de Reg. de Preços 005/19 Pregão Eletrônico N° 001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei N° 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAE-MA. São Luís, 03 de Julho de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. **VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo** 

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA.PROCESSO nº 2706/2019 -CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 039/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; WILO INDÚSTRIA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA; CNPJ 09.636.419/0001-09, denominada CONTRATADA, OBJE-TO: CMB SUBMERSÍVEL P/POÇO DE 6" C/ÁGUAS AGRESSI-VAS ; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 22.574,33; DOTAÇÃO: PI: 5.2.9.02.02 - EUIPAMENTOS ELETRO - MECÂ-NICO; MODALIDADE: Ata de Registro de Preços 002/19 Pregão Eletrônico N° 001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 02 de Julho de 2019. MARIA EDNA PORTE-LA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 5916/2018-CA-EMA; ORDEM DE COMPRA N.º 016/2019- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato



representada por seus Diretores, **Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO**, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34
e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o **Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, brasileiro, casado, portador do
RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; L.
G. PIEROTE COMÉRCIO DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA;
CNPJ 27.521.074/0001-20 denominada **CONTRATADA**, **OBJE- TO**: CMB SUBMERSÍVEL ; **PRAZO DE ENTREGA**: 30 DIAS; **VALOR:** R\$ 46.596,00; **DOTAÇÃO**: **PI**: 5.2.9.02.02 – EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico N° 009/2019 PRE/CAEMA; **BASE LEGAL**: inteligência da
Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da
CAEMA. São Luís, 04 de Julho de 2019. **MARIA EDNA PORTE- LA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo** 

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 5916/2018 -CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 017/2019- CONTRATAN-TE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-**RANHÃO** – **CAEMA**; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGERIO SAN-TOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG N°. 246198606 SP/SP, CPF n° 184.545.998-94; e a empresa; HDA ÁGUA E EFLUENTES LTDA; CNPJ 04.438.673/0001-89, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMERSÍVEL; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 10.450,00 DO-TAÇÃO: PI: 5.2.9.02.02 – EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂ-NICOS; MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 009/2019 PRE/ CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 04 de Julho de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 5916/2018-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 014/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; BRÁSIDAS EIRELI; CNPJ 20.483.193/0001-96, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMERSÍVEL; PRA-ZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 6.693,08 DOTAÇÃO: PI: 5.2.9.02.02 – EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS; MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 009/2019 PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 04 de Julho de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO n° 5916/2018-CA-EMA; ORDEM DE COMPRA N.° 015/2019- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.° 161.672 e do CPF n.° 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG N°. 246198606 SP/SP, CPF n° 184.545.998-94; e a empresa; EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM. E SERVIÇOS - ME; CNPJ 31.261.184/0001-77; denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMERSÍVEL; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 29.278,00; DOTAÇÃO: PI: 5.2.9.02.02 – EQUIPA-

MENTOS ELETRO-MECÂNICOS; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 009/2019 PRE/CAEMA; **BASE LEGAL:** inteligência da Lei N° 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 04 de Julho de 2019. **MARIA EDNA PORTE-LA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo** 

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 6819/2018-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 043/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO **MARANHÃO** – **CAEMA**; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; DELFER ELETROFERRAGENS LTDA - EPP; CNPJ 21.066.540/0001-48, denominada CONTRATADA, OBJE-TO: PEÇAS DE REPOSIÇÃO; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 15.477,00 DOTAÇÃO: PI: 5.2.9.02.02 – EQUIPA-MENTOS ELETRO-MECÂNICOS; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/19/PRE/CAEMA BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 07 de Julho de 2019. MARIA EDNA PORTE-LA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA, PROCESSO nº 2415/2019-CA-EMA; ORDEM DE COMPRA N.º 038/2019- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA- $\mbox{\bf RANH$\tilde{A}O$} \ - \ \mbox{\bf CAEMA}; \ \mbox{C.N.P.J.} \ \ (\mbox{MF}) \ \ n.^{\circ} \ \ 06.274.757/0001-50,$ neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG N°. 246198606 SP/SP, CPF n° 184.545.998-94; e a empresa; WILO INDÚSTRIA, COM. E IMPORTAÇÃO LTDA; CNPJ: 09.636.419/0001-09, denominada CONTRATADA, OBJE-TO: CMB SUBMERSÍVEL; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 24.670,00; DOTAÇÃO: PI: 5.2.9.02.02 – EQUIPA-MENTOS ELETRO- MECÂNICOS; **MODALIDADE**: Ata de Reg. de Preços 002/2019 PREGÃO ELE.001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 03 de Julho de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA, PROCESSO Nº 3134/2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 047/2019- CONTRATAN-TE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-**RANHÃO – CAEMA**; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGERIO SAN-TOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG N°. 246198606 SP/SP, CPF n° 184.545.998-94; e a empresa; L. G.DA SILVA PIEROTE - EPP; CNPJ 05.755.340/0001-46, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMERSÍVEL TRIF P/POÇO DE 8"; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 16.912,00; **DOTAÇÃO: PI:** 5.2.9.02.02 – EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS; ; **MODALIDADE:** ATA DE REG. DE PREÇOS 001/19 CAEMA PREGÃO ELET. 001/19 PRE/CAE-MA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 05 de Julho de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO Nº 3056/2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 045/2019- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-



50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; L.G.DA SILVA PIEROTE - EPP; CNPJ 05.755.340/0001-46, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMERSÍVEL TRIF P/POÇO DE 6"; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 31.604,00; DOTAÇÃO: PI: 5.2.9.02.02 - EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS; ; MODALIDADE: PREGÃO ELET. 001/19 PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 05 de Julho de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

## **PORTARIAS**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 675-DPGE, DE 1º DE JULHO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 32- DPGE, de 12 de novembro de 2015, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail datado de 18 de junho de 2019, enviado pela Defensoria Geral; Considerando o afastamento por motivo de férias do Defensor Público UALLASSE ROCHA LOUZEIRO entre os dias 1º a 30 de julho de 2019; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. RESOLVE: Art. 1º. Designar Eric Luiz Martins Chacon, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00861913, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional em Santa Inês - MA, no período compreendido entre os dias 1º a 30 de julho de 2019. Art. 2°. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 29 de maio de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumprase. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 1º de julho de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 682 - DPGE, 04 DE JULHO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº. 19/1994, segundo o qual compete ao Defensor Público-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; Considerando a solicitação encaminhada via e-mail institucional pelos Defensores Públicos lotados no Núcleo de Execução Penal, no dia 26 de junho 2019 para retificação da Portaria 1321/2018-DPGE; Considerando que o art. 24, §2º do Regimento Interno da DPE-MA dispõe que a divisão das atividades entre os Defensores Públicos titulares do Núcleo de Execução Penal será realizada mediante portaria da Defensoria Geral; Considerando o parecer emitido pela Corregedoria Geral, afirmando que a emissão das portarias solicitadas é regimental, ponderando, ainda, que tal medida faz com que haja um melhor controle administrativo de atribuição de cada membro do Núcleo; Considerando a função institucional de assistência jurídica integral e gratuita às pessoas que se encontrem de forma provisória ou definitiva no sistema prisional; RESOLVE: Art. 1°. Designar os Defensores Públicos do Núcleo de Execução Penal para atuarem nas seguintes Unidades Prisionais de

São Luís, no período de julho a dezembro de 2019: I - Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 1: CAROLINE CHRISTINE BARROS NOGUEIRA, matrícula 00799565, 2ª Classe; II – Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 2: PAULO RODRIGUES DA COSTA, Matrícula 00805443, 3ª Classe; III - Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 3: EMANUEL PEREIRA ACCIOLY, Matrícula 00806181, 2ª Classe; IV - Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 4 e demandas coletivas: BRUNO DIXON DE ALMEI-DA MACIEL, Matrícula 00804566, 3ª Classe; V - Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 5: RAPHAEL TITO DE VASCONCE-LOS, matrícula nº 00813916, 2º Classe; VI - Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 6: MAIELE KAREM FRANÇA MORAIS, Matrícula 00813890, 2ª Classe; VII - Penitenciária Regional de São Luís: RODRIGO LIMA DE SOUSA, Matrícula 00388958, 2ª Classe; VIII - Unidade Prisional do Olho D'água e Unidade Prisional do Anil: SUZANA CAMILLO DA SILVEIRA CASTELLO BRANCO, Matrícula 00806184, 2ª Classe; IX - Presídio Feminino: JULYANA PA-TRICIO DE ALMEIDA, Matrícula 00813888, 2ª Classe; X - APAC e UPR de Paço do Lumiar, bem como apoio alternado na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 2 e Penitenciária Regional de São Luís: BRUNO JOVINIANO DE SANTANA SILVA, Matrícula 00806191, 2ª Classe. Art. 2°. Durante o período mencionado, por determinação expressa e justificada da Administração Superior, os membros poderão ser designados para atuar em Unidade Prisional Diversa. Art. 3°. Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº 1321 - DPGE, 20 de dezembro de 2018. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 04 de julho de 2019. ALBERTO PESSOA BASTOS-DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 683-DPGE, DE 4 DE JULHO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 32- DPGE, de 12 de novembro de 2015, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail datado de 18 de junho de 2019, enviado pela Defensoria Geral; Considerando o afastamento por motivo de férias do Defensor Público CÍCERO SAMPAIO DE LACERDA entre os dias 8 de julho a 6 de agosto de 2019; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. RESOLVE: Art. 1°. Designar Frank Lúcio Dantas Noronha, Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula nº 00238183, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional em Timon - MA, no período compreendido entre os dias 8 de julho a 6 de agosto de 2019. Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 8 de julho de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 4 de julho de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA № 687 DPGE, DE 05 DE JULHO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no art. 5°, III, b do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado; CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 013-CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2017, que passou a regulamentar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a participação dos defensores públicos nas comissões do CONDEGE e em outras comissões temáticas, dando nova redação à Resolução nº 03-DPGE, de



14 de março de 2013; **CONSIDERANDO** a publicação do EDITAL Nº 036-DPGE, DE 24 DE JUNHO DE 2019 que abriu prazo para habilitação dos Defensores Públicos interessados em compor a CO-MISSÃO DE TECNOLOGIA DO CONDEGE; CONSIDERANDO o sorteio realizado no dia 04 de julho de 2019, em obediência ao disposto no art. 5º da Resolução nº 013-CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária. RESOLVE: Art. 1º Designar GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, Defensor Público, 3ª Classe, Matrícula 00239330 e DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA, Defensor Público, 3ª Classe, Matrícula 00239336, para comporem a Comissão de Tecnologia do CONDEGE nas vagas de titular e suplente, respectivamente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís/ Maranhão, 05 de julho de 2019. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM

PORTARIA Nº 016/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019. Concede a, MARIA DA DIVINDADE DA MOTA GOMES o beneficio da Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, e da outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM, Sra. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o parecer da Assessória jurídica do Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo nº 038/2019 - IPSMAM, RESOLVE: Art. 1° - Conceder, o beneficio da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora efetiva, MARIA DA **DIVINDADE DA MOTA GOMES** matrícula nº 0000663, portadora da CI-RG n° 385617220092 SSP/MA e CPF/MF n° 796378333-15, ora em exercício no cargo Professora Nível II. Art. 2º - Os proventos serão integrais, por ter cumprido as exigências do art. 6° I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 273, de 23 de setembro de 2009, no valor de R\$ 2.568,93 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 1.747,57 (Salário Contratual), acrescido de R\$ 436,89 (Quadriênio); R\$ 262,14 (progressão salarial); R\$ 122,33 (progressão salarial - pós graduação). Tudo conforme holerite de pagamento juntado ao processo administrativo. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de junho de 2019. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JUNHO DE 2019, 198° DA INDE-PENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLICA. MARIA ZILMA MARI-NHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.

PORTARIA Nº 017/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019. Concede a MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PINHEIRO, o beneficio da Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, e da outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM, Sr<sup>a</sup>. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6° I, II, III e IV da EC n°

41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o parecer da Assessória jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo nº 039/2019 - IPSMAM, RESOLVE: Art. 1° - Conceder, o beneficio da APOSENTADORIA por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PINHEIRO matrícula nº 0000718, portadora da CI-RG n° 927827 SSP/MA e CPF/MF n° 205573613-20, ora em exercício no cargo Professora Nível II. Art. 2º - Os proventos serão integrais, por ter cumprido as exigências do art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 273, de 23 de setembro de 2009, no valor de R\$ 2.568,93 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 1.747,57 (Salário Contratual), acrescido de R\$ 699,03 (Quadriênio); R\$ 122,93 (progressão salarial). Tudo conforme holerite de pagamento juntado ao processo administrativo. Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de Junho de 2019. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTA-DO DO MARANHÃO, EM 18 DE JUNHO DE 2019, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLICA. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA. Presidente do IPSMAM.

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

PORTARIA AD Nº 38/2019-PRESI-D Celebração de convênio com o Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Segunda Região-CTR-02.O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARA-NHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição regimental da Diretoria para propor diretrizes administrativas a Presidência do Crea e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea (art. 97, inciso VI do RI-CREA/MA); CONSIDE-RANDO que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA/MA, conforme art. 79 do Regimento Interno; CONSIDERANDO as atribuições do Presidente do CREA/MA de submeter proposta de sua iniciativa ao Plenário ou à Diretoria, bem ainda de resolver casos de urgência, ad referendum daqueles órgãos, nos termos do art. 87, incisos XIII e XIV do Regimento Interno; CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo SITAC nº 2589232/2019;CONSIDERANDO a urgência na implantação e desenvolvimento dos serviços exclusivos a serem prestados pelo CTR-02 recentemente criado pela Lei 13.639/2018;CON-SIDERANDO as disposições emanadas do Decreto nº 9.144 de 22 de Agosto de 2017 que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte. R E S O L V E: Art. 1°. Autorizar, ad referendum da Diretoria, a celebração de convênio com o Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Segunda Região-CTR-02, com ônus ao órgão cessionário, para a cessão do empregado público, JOSÉ ÁLVARO COSTA, agente administrativo, mat. 010, para ter exercício funcional naquele Conselho de Fiscalização. Art. 2º. Determinar a inclusão do presente ato administrativo na pauta da Diretoria do CREA-MA para deliberação. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 21 de março de 2019. Engenheiro Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA

PORTARIA Nº 39/2019-PRESI O PRESIDENTE DO CONSE-LHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,



aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CON-FEA; Considerando que o Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Segunda Região-CTR-02 solicitou ao CREA/MA a cessão do empregado público, mat. 10, agente administrativo, JOSÉ ÁLVARO COSTA, pleito inscrito no protocolo SITAC nº 2589232/2019;Considerando os termos da PORTARIA AD Nº 38/2019-PRESI-D, através da qual foi autorização a celebração de convênio com o Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Segunda Região-CTR-02, com ônus ao órgão cessionário, para a cessão do empregado público, JOSÉ ÁLVARO COSTA; Considerando a concordância do empregado solicitado com a celebração da cessão ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Segunda Região-CTR-02, devidamente registrada em Termo de Anuência subscrito pelo solicitado; Considerando a possibilidade de celebração de convênios para cessão de empregados dos Conselhos Profissionais a órgãos e entidades pertencentes à Administração Pública, consoante previsões do Decreto Federal nº 9.144/2017; Considerando a subscrição e formalização de Convênio do CREA/MA com o Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Segunda Região-CTR-02, cujo objeto é a cessão de pessoal entre os Conselhos Profissionais celebrantes; RESOLVE: Art. 1°. Ceder ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Segunda Região -CTR-02 o empregado público JOSÉ ÁLVARO COSTA, ocupante do emprego público de agente administrativo do CREA/MA, para que tenha exercício funcional na autarquia cessionária, por prazo indeterminado, a contar de 01 de abril de 2019. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE o monitoramento da regularidade da disposição em tela, que deverá obedecer estritamente os termos do Convênio para Cessão de Empregados firmado pelas entidades públicas envolvidas. Art. 3º. Determinar ao Departamento de Pessoal - DEPE a juntada de via original do presente ato administrativo aos assentamentos funcionais do cedido. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Engenheiro Eletricista BERILO MA-CEDO DA SILVA-Presidente do CREA-MA

PORTARIA AD Nº 40-PRESI-P, DE 01 DE ABRIL DE 2019. Ementa: Aprovação "ad-referendum" do RELATÓRIO DE GES-TÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGE-NHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº. PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão nº. PL-1372/2005, ambas do CONFEA; CON-**SIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dez de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro - Agrônomo, e das outras providencias; CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Unidade Jurisdicionada CREA/MA e pela Controladoria, unidade responsável pela elaboração do RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO/ PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018 DO CREA/MA, que subsidiaram a análise do expediente, no qual ficaram discriminadas as especificações técnicas; CONSIDERANDO a Deliberação nº 06/2019 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-MA manifestando pela aprovação do RELATÓRIO DE GESTÃO/ PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018 DO CREA/MA, processo SITAC nº 2590436/2019; CONSIDERANDO o prazo limite para envio do RELATÓRIO DE GESTÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018 DO CREA/MA ao CONFEA constante na Decisão Plenária nº PL-0064/2019; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art.9°, inciso XXV do Regimento Interno do CREA/MA. RESOLVE: Art. 1º. Aprovar, "ad referendum" do Plenário do CREA/MA, o RELATÓRIO DE GESTÃO/PRES-TAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018 DO CREA/MA, determinando o encaminhamento dos autos do processo administrativo cabível ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA. Art. 2°. Submeter esta Portaria à deliberação do Plenário na próxima Sessão Ordinária. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 01 de Abril de 2019. Engenheiro Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA

PORTARIA Nº 041/2019-PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO-MIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; CON-SIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);CONSI-DERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA); RESOLVE: Art. 1º - O Departamento de Tecnologia da Informática (DTI), como responsável pelos serviços de telefonia corporativa, e designar HILTON NEY COSTA MATOS, Matrícula 069, como Fiscal dos Contratos de Telefonia da Sede e das Inspetorias do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

#### a) OI -

a) 01 –		
LOCAL	TELEFONE	CONTRATO
SEDE	(98)3231-4999/3222-4148- velox	1037453
BARRA DO CORDA	(99)3643-3742	36433742
BARREIRINHAS	(98)3349-1748	33491748
BACABAL	(99)3621-1444	36211444
STA INÊS	(98)3653-0438	36530438
CODÓ	(99)3661-1384	36611384
PINHEIRO	(98)3381-3795	33813795
	(99)3525-3093 /	35253093 e
IMPERATRIZ	3525-4960	35254960
ESTREITO	(99)3531-6145	SEM USO
GRAJAÚ	(99)3532-7108	SEM USO
TIMON	(86)3317-1759	33171759
AÇAILÂNDIA	(99)3538-2112	35382112
PEDREIRAS	(99)3642-4209	36424209
PRESIDENTE DUTRA	(99)3663-3670	36633670
CHAPADINHA	(98)3471-0511	34710511
SÃO J. PATOS	(99)3551-3308	3551-3308
BALSAS	(99)3541-2389	35412389
CAXIAS	(99)3521-4072	35214072

b) Embratel - Vip Phone = Contrato N° VEM - 9 - PVN-00253-2004, Via Embratel = Contrato N° VEM - 9 - VLN-00378-2004, 0800 = Contrato N° VEM - 9 - DDN-00142-2000, RENPAC = Contrato N° VEM - 9 - FRN-00614-2000. c) VIACOM - Contrato n° 003/2018/CREA-MA - Pregão Presencial n° 002/2018-CPL/CREA-MA - Protocolo 2554784/2018 de link de internet dedicado com a empresa VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 06.172.384/0001-06, que tem como objeto a prestação de serviço de link dedicado e exclusivo de no mínimo 50 (cinqüenta) Mbps de internet para atender o CREA-MA; Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se São Luís(MA), 04 de abril de 2019. Eng. Eletr. Berilo Macedo da Silva Presidente do CREA-MA

PORTARIA Nº 042/2019 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO-MIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado



pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CON-SIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSI-DERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA); CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre provimento e exoneração. RESOLVE: Art. 1°. Nomear ANA ISABELA BORGES DE SOU-SA SOARES, portadora do CPF nº 063.841.873-96, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA. Art. 2°. Determinar ao Departamento Pessoal - DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se São Luís(MA), 05 de abril de 2019. Eng. Eletr. Berilo Macedo da Silva Presidente do CREA-MA

PORTARIA AD Nº 044A/2019-PRESI/CREA-MA O PRESI-DENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/ MA). CONSIDERANDO a necessidade de ser enviado até o dia 22 de abril de 2019 para o CONFEA, o projeto em que será solicitado apoio financeiro para realização do 10º CEP/MA - Congresso Estadual de Profissionais do Maranhão; CONSIDERANDO a PL/MA nº 018/2019 de criação da Comissão Organizadora Regional, que atuará em caráter temporário, com os seguintes membros: 06 (seis) conselheiros regionais e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais e titulares bem como, a nomeação de 02 (dois) colaboradores que atuarão como equipe de apoio na realização do 10º CEP/MA - Congresso Estadual de Profissionais do Maranhão; CON-SIDERANDO a necessidade de "ad referendum" do Plenário com base no Art. 87, inciso XIV do Regimento Interno do CREA-MA. RESOLVE: Art. 1°. – Aprovar o Regimento Interno, a Proposta de Parceria com o Confea e o Plano de Trabalho para realização do 10º CEP/MA – Congresso Estadual de Profissionais. Art. 2º - Submeter esta portaria à próxima reunião plenária do CREA-MA a realizar-se no dia 07/05/2019, para homologação. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 17 de abril de 2019. Eng. Eletr. Berilo Macedo da Silva Presidente do CREA-MA

PORTARIA AD Nº045/2019-D O PRESIDENTE DO CONSE-LHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES-TADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA, conforme art. 79 do Regimento Interno; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CRE-A-MA); CONSIDERANDO a atribuição da Diretoria do CREA-MA de propor alteração na estrutura organizacional e nas rotinas administrativas do CREA-MA, apresentadas pela Presidência (artigo 97, inciso VI do Regimento Interno do CREA-MA); CONSIDERANDO a competência da Diretoria do CREA-MA de apreciar proposta apre-

sentada pelo Presidente do CREA-MA de organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do CREA-MA(artigo 97, inciso VII do Regimento Interno do CREA-MA); CONSIDERANDO a atribuição do Presidente do CREA-MA de resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário ou da Diretoria (artigo 87, incisos XIII e XIV do Regimento Interno do CREA-MA); CONSIDERANDO a necessidade de organizar e estabelecer normas para o funcionamento da estrutura auxiliar no intuito de fomentar cada vez mais as atividades administrativas deste Conselho Regional. RESOLVE: Art. 1°. Atualizar o Organograma do CRE-A-MA, reestruturando a Gerência Administrativa do CREA-MA, que passará a ser constituída pelo Departamento de Pessoal- DEPE, pelo Departamento Administrativo de Inspetorias-DEPIN, pelo Departamento de Serviços Gerais-DESEG e pelo Setor de Documentação-SEDOC. Art. 2º. A Gerência Administrativa estará subordinada diretamente à Superintendência Operacional que é responsável pelo planejamento, organização, direção e controle das áreas administrativa, financeira e operacional do CREA-MA. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 17 de abril de 2019. Eng. Eletr. BERILO MACE-DO DA SILVA Presidente do CREA-MA RN Nº 110185650-5

PORTARIA Nº 046/2019-PRESI/CREA-MAO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO-MIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA).RE-SOLVE: Art. 1°. Designar JOÃO CANDIDO GOES FREIRE, mat. 176, agente administrativo, para ocupar função gratificada no Departamento de Documentação-DEDOC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, passando a ser lotado neste departamento. Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 17 de abril de 2019. Eng. Eletr. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA-MA RN Nº 110185650-5

PORTARIA Nº 047/2019-PRESI/CREA-MAO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO-MIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do- Regimento Interno do CREA/MA).RE-SOLVE: Art. 1°. Nomear EUDES SANTOS PINHEIRO, agente administrativo, mat. 152, para chefe do Departamento Administrativo de Inspetorias do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão- DEPIN/MA, respondendo a partir desta data pela chefia do DEPIN/MA. Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 17 de abril de 2019. Eng. Eletr. BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA RN Nº 110185650-5

PORTARIA Nº 48/2019-PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela



Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSI-DERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSI-DERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). RESOLVE: Art. 1º. Designar VIVIANE CARDOSO ABRANTES, mat. 259, para ocupar a função de Secretária passando a ser lotada na Dívida Ativa do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-CREA/MA. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 17 de abril de 2019. Eng. Eletr. BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA RN Nº 110185650-5

PORTARIA Nº 049/2019-PRESI/CREA-MAO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO-MIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);CON-SIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). RESOLVE: Art. 1°. Designar NILZA SEBASTIANA MORAES CARVALHO, agente administrativo, mat. 075, para ocupar a função de Secretária passando a ser lotada na Fiscalização da Sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-CREA-MA. Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 17 de abril de 2019. Eng. Eletr. BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MARN Nº 110185650-5

PORTARIA Nº 050/2019-PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO-MIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CON-SIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). RESOLVE: Art. 1°. Nomear SANDRA REGIANE LEITE SANTOS, mat. 0124, para Secretária da Gerência Administrativa do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, respondendo a partir desta data pela Secretaria da Gerencia Administrativa do CREA-MA. Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 17 de abril de 2019. Eng. Eletr. BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA RN Nº 110185650-5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 194-A, DE 02 DE MAIO DE 2019.A PREFEITA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme art. 74 inciso da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no inciso II do art. 51 da Constituição Federal. RESOLVE: I. Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de Centro Novo do Maranhão, composta pelos seguintes membros: Isaias Ribeiro de Sousa, Presidente da CPL; Elzineide Souza dos Santos, Secretária; Francisco Pinto da Silva, Membro. II. Os servidores acima nomeados deverão comparecer ao Gabinete da Prefeita para o ato de posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria. III. Determina-se ao respectivo Setor de pessoal que após a nomeação efeti-

vação do ato de posse proceda a inscrição no assentamento profissional do servidor. IV. As despesas decorrentes do cumprimento desta portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento Municipal vigente. V. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita de Centro Novo do Maranhão- MA, 02 de maio de 2019. Maria Teixeira Silva da Silva - Prefeita Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Portaria nº 077/2019 – Santo Amaro do Maranhão, em 03 de julho de 2019. Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público municipal objeto do edital nº001/2016 do município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o disposto no inciso XVII, Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, em decorrência da aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2016, R E S O L V E: Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Município de Santo Amaro do Maranhão, o candidato, abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas e de Títulos – Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº005/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29 de novembro de 2016, para cumprir estágio probatório.

Cargo: 101 - Auxiliar Operacional

]	Inscrição Nº	NOME	Documento	Data de nascimento	Pontos
	212633	35. Débora da Silva Fonseca	287271620059	15/10/1990	60,00

Art. 2°. Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expresso no Edital de Divulgação nº18 de 19 de Junho de 2016, observado o número de vagas autorizadas. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, aos 03 dias do mês de julho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. PREFEITA.

Portaria nº 078/2019 – Santo Amaro do Maranhão, em 03 de julho de 2019. Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público municipal objeto do edital nº001/2016 do município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o disposto no inciso XVII, Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, em decorrência da aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2016, RESOLVE: Art. 1°. NOMEAR, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Município de Santo Amaro do Maranhão, o candidato, abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas e de Títulos – Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal n°005/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29 de novembro de 2016, para cumprir estágio probatório.

Cargo: 101 - Auxiliar Operacional

Inscrição Nº	NOME	Documento	Data de nascimento	Pontos
211268	36. Ariadna Alves de Sousa Da Luz	042849802011	20/01/1995	60,00

Art. 2°. Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expresso no Edital de Divulgação nº18 de 19 de Junho de 2016, observado o número de vagas autorizadas. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, aos 03 dias do mês de julho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. PREFEITA.



Portaria nº 079/2019 – Santo Amaro do Maranhão, em 03 de julho de 2019. Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público municipal objeto do edital nº001/2016 do município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o disposto no inciso XVII, Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, em decorrência da aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2016, R E S O L V E: Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Município de Santo Amaro do Maranhão, o candidato, abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas e de Títulos – Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº005/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29 de novembro de 2016, para cumprir estágio probatório.

Cargo: 101 - Auxiliar Operacional

Inscrição Nº	NOME	Documento	nascimento	Pontos
210186	37. Thais Da Silva de Jesus	516366120146	24/09/1997	60,00

Art. 2°. Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expresso no Edital de Divulgação nº18 de 19 de Junho de 2016, observado o número de vagas autorizadas. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, aos 03 dias do mês de julho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. PREFEITA.

## RESOLUÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

RESOLUÇÃO Nº 002/2019. A comissão do processo de escolha no uso de suas atribuições legais em conformidade com o edital Nº 001/2019. RESOLVE Art. 1- Fica a Unidade Escolar Duque de Caxias, como local da prova a ser realizada no dia 07 de Julho de 2019. Art. 2- O horário de início da prova será às 8h:30 com termino às 12h:30. Art. 3- Os candidatos terão que chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência antes do fechamento dos portões, munidos com todos os documentos necessários descritos no edital 001/2019. Art. 4- Será permitido somente o uso de caneta esferográfica de cor azul. Art. 5- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Vila Nova dos Martírios - MA, 03 de julho de 2019. Maria Antônia Oliveira - Presidente do CMDCA.

#### TERMO DE ADITAMENTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0164.01.15/2018.

a) Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato nº 04.0164.01.15/2018, firmado em 18/06/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; e a empresa MCV SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIREILI-EPP; b) Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, LOCALIZADA NO POVOADO LAGE COMPRIDA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ DO MEIO-MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 19/06/2019 até 18/08/2019;

f) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças; Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB) e, pela Contratada Jeorjehan Silva Cutrim - MCV SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIREILI-EPP. Lourival Sousa Soares-Secretário Municipal de Administração e Finanças-Portaria nº 202/2017. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB-Portaria: Nº 005/2017

## **TERMO DE COMPROMISSO**

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n° 327/2019. Processo n° 0516/2019. TCE n° 099/2019 -DPE/MA1. RESENHA N° 327/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 099/2019 - DPE PROCESSO Nº 0516/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Thais de Mesquita Bispo e como interveniente a Damásio Educacional S. A. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário de Pós-Graduação do Curso de Direito Processual Penal. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 27/05/2019 e término em 24/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. AU-TORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUI-VAMENTO: Pasta de Resenha 2019-TCE. São Luís, 04 de julho de 2019. Betânia França Alves de Almeida-Assessoria Jurídica-DPE/MA.

## TERMO DE COOPERAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019. DOC. 139831/2019. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836-419-983-87 e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA. CNPJ: 06.274.757/0001-50. REPRE-SENTANTE: CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO. CPF: 044.257.663-34 e JOÃO JOSÉ AZEVEDO. CPF: 055.958.513-68. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a confecção do Caderno de Apoio Pedagógico e Educativo - Educação Ambiental - "Cuidando das Águas", que irá orientar e conscientizar as escolas de educação básica, URES e comunidades do seu entorno social sobre a importância do bom uso da água, sua preservação, reaproveitamento e desperdício, bem como da implantação e divulgação na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme plano de trabalho parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data da sua assinatura e vigerá pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, obedecendo a novos prazos que porventura sejam acordados pelos participantes. DATA DE ASSINATU-RA: 05 de junho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC



## TERMO DE HABILITAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE HABILITAÇÃO CELEBRADO EN-TRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SE-CRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA E O MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/ MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROCESSO Nº 0000117713/2019. OBJETO: o estabelecimento de condições técnico-institucionais e administrativas, visando à execução pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira harmônica e integrada à competência dos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, das ações de cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de licenciamento ambiental e causadoras de impacto ambiental local NÍVEL I no município de Barão de Grajaú/ MA, descritas no anexo ao referido Termo, a fim de evitar o conflito de competência entre os Órgãos ambientais. DOS RECURSOS: Não ensejará repasse de recursos financeiros, devendo as partes desenvolverem as ações de sua responsabilidade com seus próprios recursos. No caso de projetos específicos, cursos, palestras e outros eventos congêneres realizados em conjunto, eventuais despesas comuns deverão ser previamente discutidas e instrumentalizadas por meio de Convênios específicos. BASE LEGAL: Artigos 23, VI, VII; 30, I, II, e 225 da Constituição Federal de 1988, nas disposições do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), na Lei nº. 6.938/81, na Resolução CONAMA nº. 237/97, na Lei nº 9.605/1998, na Lei Complementar nº 140/2011, no Decreto Estadual 13.494/1993, nas seguintes leis municipais: Lei nº 246/2009; Lei nº 247/2009; Lei nº 248/2009; Lei nº 222/2008, Lei nº 205/2007, Lei nº 230/2009 e na Resolução do CONSEMA/MA nº 024/2017. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão com vigência de 4 (quatro) anos, podendo ser renovado ou denunciado. FORO: Comarca de São Luís – MA. DATA DE ASSINATURA: 11.06.2019. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema e Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA/MA. Glaydson Resende da Silva - Prefeito Municipal de Barão de Grajaú/MA. Keylla Rodrigues Bandeira Nogueira - Secretário Municipal de Meio Ambiente de Barão de Grajaú/MA. São Luís- MA, 04 de julho de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

## TERMOS DE RESCISÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

TERMO RESCISÃO DE CONTRATO. TERMO DE RESCI-SÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 029/2019. – Contratação de empresa especializada na área de Engenharia, para prestação de serviços em elaboração de projetos, planilhas orçamentarias, memoriais descritivos, composição de BDI, quadro de composição de investimentos acompanhamento de obras, de interesse da administração pública do Municipio de Pinheiro-MA, do (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8925/2018). O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 06.200.745/0001-80, com sede estabelecida na Praça José Sarney, Centro, Pinheiro/MA, neste ato representado pela Secretária de Administração,Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro, Sra. Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira, CPF nº 651.641.438-15, RESOLVE: rescindir o Contrato nº. 029/2019 (Processo Administrativo nº. 8925/2018), firmado entre o Municipio de

PINHEIRO-MA e a empresa DECOR REFORMA E MANUTEN-ÇÃO LTDA, CNPJ. 19.022.209/0001-84 com o objetivo a Rescisão Unilateral do Contrato nº 029/2019/PMP, firmado entre as partes, em conformidade com os Art. 77 e 78, cumulados com o Art..79. inciso da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista os motivos acima expostos. expressas nas cláusulas seguintes: CLÁUSULA SE-GUNDA/DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, as PAR-TES dão por encerradas as responsabilidades assumidas no Processo Administrativo nº 8925/2018, sem prejuízo das responsabilidades civis assumidas durante a vigência do contrato. CLÁUSULA TER-CEIRA/DA PUBLICAÇÃO: Será providenciada a publicação do presente distrato no Diário Oficial do Estado e/ou União. CLÁUSULA QUARTA/ DO FORO: Elege-se o foro da comarca de PINHEIRO - MA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Processo Administrativo nº 8925/2018. PINHEIRO-MA, 02 de julho de 2019. Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento E Desenvolvimento Urbano de Pinheiro. Jeane De Fatima Castro Silva – Decor Reforma e Manutenção Ltda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO <u>07.01.01.17</u> (REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 007/2017) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA E A EMPRESA EMACOP – EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, OBJETO DA RESCISÃO: Contratação de empresa para execução de obras para reformas de escolas da rede Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: art.79, inc. II, da Lei N° 8.666/93, Data da Assinatura (rescisão contrato unilateral), 02 de julho de 2019, Sr.ª. Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação.



Rua Godofredo Viana, nº 757 -Centro Viva Cidadã

**CASA CIVIL** 

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

# **ESTADO DO MARANHÃO** DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

## **CASA CIVIL**

## Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

## **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6.0 ou Superior:
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

## **PUBLICAÇÕES** Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

VALOR DO EXEMPLAR Exemplar do dia......R\$ 0,80

Terceiros..... R\$ 7.00 Executivo...... R\$ 7,00

Após 30 dias de circ...... R\$ 1,20

Judiciário..... R\$ 7,00

Por exerc. decorrido...... R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.